

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

SUELLEN SANTOS FERRARI

**ADOLESCENTES: ANÁLISE DOS FATORES QUE CONTRIBUEM COM A
PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS POR ADOLESCENTES**

VITÓRIA
2015

SUELLEN SANTOS FERRARI

**ADOLESCENTES: ANÁLISE DOS FATORES QUE CONTRIBUEM COM A
PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS POR ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo,
como requisito obrigatório para obtenção do título de
Psicóloga em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo.

VITÓRIA

2015

SUELLEN SANTOS FERRARI

**ADOLESCENTES: ANÁLISE DOS FATORES QUE CONTRIBUEM COM A
PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS POR ADOLESCENTES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade Católica Salesiana do Espírito Santo,
como requisito obrigatório para obtenção do título de Psicóloga em Psicologia.

Aprovado em 10 de Dezembro de 2015, por:

Prof. Dr. Alexandre Cardoso Aranzedo - Orientador
Faculdade Católica Salesiano do Espírito Santo

Prof^a. Ms. Daniella Messa Melo e Cruz
Faculdade Católica Salesiano do Espírito Santo

Prof^a. Ms. Thais Caus Wanderley
Faculdade Católica Salesiano do Espírito Santo

Dedico este trabalho a toda minha família e amigos, mas em especial a minha mãe amada Sandra, obrigada pelo amor e apoio durante toda minha formação.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, aquele que me deu força e me ajudou nas horas mais difíceis da minha caminhada acadêmica. A minha amada mãe Sandra, por ter sido a minha sustentação até aqui, sem você esse sonho não teria sido concretizado, obrigada pelo seu amor incondicional. A minha amada filha Sophia, pelo seu carinho e amor sincero. Ao meu pai José, pelo apoio. Ao meu padrasto Reinaldo, pelo companheirismo, apoio e incentivo. Ao meu namorado Marcos, pelas palavras de incentivo e apoio. A minha família, dedico toda minha gratidão pelo apoio e carinho recebido. A todo corpo docente, em especial ao meu orientador, Alexandre Cardoso Aranzedo, dedico toda minha gratidão e respeito, obrigada pelo seu carinho, dedicação, paciência e apoio comigo. Aos profissionais do CREAS de Alvorada (Vila Velha) pelo ótimo acolhimento na instituição e pelo apoio durante as entrevistas. Aos adolescentes que fizeram parte dessa pesquisa. Agradeço pela participação. Aos meus amigos, que sempre estiveram do meu lado me ajudando a não desistir. As minhas colegas de turma, ao qual guardarei uma linda amizade, mas em especial a Soraya, Elisa e Marilene. Obrigada a todos que me apoiaram!

“Eduquem as crianças, para que não seja necessário punir os adultos”.

(Pitágoras)

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo analisar os fatores que contribuem para a prática de atos infracionais na adolescência. A pesquisa foi realizada na instituição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado no município de Vila Velha/ ES, foram entrevistados oito adolescentes em medidas sócios- educativas, com idade entre 15 a 18 anos. Para a análise dos dados obtidos nas entrevistas por pautas foi utilizado o método qualitativo e a pesquisa de campo. Desse modo, com os dados obtidos e os referenciais teóricos, foi possível perceber que o relacionamento familiar dos adolescentes é um ambiente harmonioso, normal e tranqüilo, mas com possíveis influências para o envolvimento no ato infracional no que tange grupo de pares. A representação de família foi como pessoas que se ajudam, onde existem união e amor, sendo percebido um vínculo afetivo entre os membros da família. Verificou-se que às práticas disciplinares eram produzidas pelos seus pais, com variações nas respostas no que tange a forma. Por fim, na busca pela reflexão sobre o sentimento perante a escolha do ato infracional, dentre as diversas respostas que foram produzidas está “vida de ilusão” e experiência de vida negativa, sendo que outros mostraram indiferença à pergunta. Anseia-se com que essa pesquisa possa despertar o interesse da sociedade em compreender o adolescente em conflito com a lei em sua totalidade.

Palavras-chave: Adolescência. Família. Adolescente em conflito com a lei. Representação social. Relacionamento familiar.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the factors that contribute to the perpetration of illegal acts in adolescence. The survey was conducted in the Specialized Reference Center for Social Assistance Institution (CREAS), located in the municipality of Vila Velha / ES, where eight teenagers in educational socio- measures, aged 15-16 years. For the analysis of data obtained from semi-structured interviews was used qualitative methods and field research. Thus, with the data obtained and the theoretical frameworks, it was revealed that the family relationships of adolescents was considered as a harmonious, normal and peaceful environment, but with compossible influences for the involvement in the offense. The family was represented as people who help where there are union and love, being realized an affective bond between family members. It was found that the disciplinary practices were produced by their parents, with variations in responses regarding the form. Finally, in the quest for reflection on the sense before choosing the offense, among the various answers that have been produced are "illusion of life" and negative life experience, while others showed indifference the question. It yearns to this research arouse the interest of society in understanding the adolescents in conflict with the law in its entirety.

Keywords: Adolescence. Family. Adolescents in conflict with the law. Social representation. Family relationships.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
3.1 ADOLESCÊNCIA	21
3.2 FAMÍLIA	26
3.3 ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	30
3.4 TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....	37
3 METODOLOGIA	47
3.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO.....	47
3.2 PARTICIPANTES.....	48
3.3 CAMPO DE ESTUDO	48
3.4 PROCEDIMENTOS E COLETA DE DADOS	49
3.5 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	50
3.6 ASPECTOS ÉTICOS.....	51
3.7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÕES DOS DADOS.....	51
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	53
4.1 HISTÓRIA DE VIDA ANTES DA PRÁTICA INFRACIONAL.....	53
4.2 PERSPECTIVA DE FAMÍLIA PELO ADOLESCENTE	57
4.3 PRÁTICAS DISCIPLINARES DAS FAMÍLIAS.....	60
4.4 SENTIMENTOS DO ADOLESCENTE FRENTE AO CRIME.....	63
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	67
REFERÊNCIAS.....	71
APÊNDICE A.....	83
APÊNDICE B	85
APÊNDICE C	87

1 INTRODUÇÃO

A violência e a criminalidade no Brasil vêm sendo destaques nos noticiários, com isso produz sentimentos de insegurança e medo para quem as vive, alastrando o sintoma de desintegração social e de mal-estar coletivo que seria um comportamento individualista e opressor (CHESNAIS, 1999).

A prática de atos infracionais por adolescentes atualmente é de grande preocupação por parte dos sociólogos, sendo um dos destaques da mídia no Brasil.

Os aumentos nas taxas de criminalidade, os elevados custos a ela associados e a crescente importância dada ao assunto, em especial por considerar estes problemas como um dos mais sérios obstáculos ao desenvolvimento econômico e social, colocam o desafio de formular e implementar políticas que permitam prevenir e reduzir o crime e a violência. Para tanto, é de fundamental importância a geração de bases de dados e o desenvolvimento de pesquisas que permitam avançar na compreensão das causas desses fenômenos (TELLES et al., 2006, p. 30).

Na atualidade nota-se que o envolvimento de adolescentes em atos infracionais sofre acréscimos significativos, com isso alguns políticos vêm defendendo a redução da maioridade penal para crimes hediondos. Levantam a defesa de ser um meio para diminuir essa condição. Por outro lado, defensores dos direitos humanos alegam que tal proposta não será uma solução, pois atrás desse problema social há questões sócio educativas a serem consideradas.

As circunstâncias da infração extravasam os limites objetivos do ato infracional e alcançam as motivações do adolescente, especialmente as medidas, de sorte que a aferição de relações familiares, condições socioeconômicas, situação de cultura, desenvolvimento psicológico e emocional, presença de projetos de vida e outros traços devem ser verificados, de modo que o ato infracional seja considerado como o resultado de um todo e não uma ação comportamental divorciada da existência adolescência, fruto do passado e que se materializa em ações do presente (PAULA, 2006, p. 43).

Acredita-se que com a entrada desse adolescente na prática infracional o seu bem estar físico e mental pode vir ser comprometido, onde são perceptíveis as estatísticas de mortalidade, sendo um fato que atinge todas as etnias, classes sociais e faixas etárias. (PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2010).

Segundo Saraiva (apud XAVIER, 2013, p. 71),

Os fatores que impulsionam adolescentes para o crime são mais amplos e profundos, atacando as bases da estrutura social: a desestrutura na família, a falta de acesso ou o mau aproveitamento escolar, os índices crescentes de miséria e drogadição que tem impulsionado não apenas adolescentes e crianças, mas também adultos para a marginalidade. A criminalidade está

muito mais ligada à desorganização e desestrutura social, à má distribuição de renda, à falta ou incoadência de políticas públicas.

Entretanto, o valor que o ambiente familiar tem sobre os impulsos e comportamentos do adolescente vêm sendo muito discutidos em meio à mídia, pondo sempre uma interrogação de sua importância, sendo uma possível solução para reduzir o ingresso do adolescente na criminalidade.

A família ainda pode ser considerada como instituição primária de socialização, mas, as mudanças ocorridas no tecido social trouxeram transformações no contexto familiar, exigindo parcerias com outras instituições sociais, tanto públicas, quanto privadas para assegurar o desenvolvimento físico, cognitivo, psicológico e social de crianças e adolescentes. A educação apresenta-se como fator coadjuvante ao processo de socialização familiar, mas o baixo índice escolar e a precariedade do ensino público brasileiro, somados à vulnerabilidade social/familiar, expõem o adolescente a situações de risco, o que pode impulsionar o seu ingresso na criminalidade urbana (TELLES et al., 2006, p. 30).

Nesse contexto familiar a interação é permeada pelo poder da figura dos pais, ocasionando a coesão sobre os filhos, sendo praticada uma disciplina indutiva com o objetivo de modificar voluntariamente o comportamento da criança, através de técnicas que reforçam e reafirmam o poder parental (CECCONELLO; DE ANTONI; KOLLER, 2003).

No intuito de tentar compreender o envolvimento do adolescente no ato infracional, essa pesquisa optou-se por fundamentar sobre a perspectiva da Teoria das Representações Sociais (TRS).

A TRS foi elaborada pelo autor Serge Moscovici, sendo um conjunto de fenômenos de cunho sociológico e antropológico que explica conceitos da psicologia social no âmbito dos estudos psicossociológicos (SÁ, 2002, p. 29).

A noção de representação social proposta por Moscovici corresponde à busca desta especificidade, através da elaboração de um conceito verdadeiramente psicossocial, na medida em que procura dialetizar as relações entre indivíduo e sociedade, afastando-se igualmente da visão sociologizante de Durkheim e da perspectiva psicologizante da Psicologia Social da época (MAZZOTTI, 2008, p.22).

Diante disso, essa pesquisa teve como objetivo geral analisar os fatores que contribuem para a prática de atos infracionais na adolescência. Os objetivos específicos foram analisar o relacionamento intrafamiliar dos adolescentes em conflito com a lei, investigar a representação social de família para os adolescentes em conflito com a lei, identificar possíveis influências que a afetividade no âmbito familiar tem para o adolescente em conflito com a lei e analisar possíveis influências dos grupos de pares para o envolvimento nos atos infracionais pelos adolescentes.

Os resultados obtidos pela pesquisa podem promover a desmistificação do olhar sob os adolescentes em conflito com a lei. Pesquisas que foram realizadas acerca desse mesmo fenômeno mostraram a relevância desses estudos para o meio científico e social, segundo Gallo e Cavalcanti (2005, p. 82):

O conhecimento de quais fatores de risco ou de proteção influenciam ou protegem jovens de apresentar comportamentos agressivos, e como tais fatores poderiam acarretar em infrações à lei, ou diminuí-las, é fundamental para se propor projetos de intervenção e prevenção. A socialização de tais adolescentes e, principalmente, a prevenção do ato infracional são questões que urgem respostas e esforços.

Os pesquisadores que tomarem como base esse estudo poderão entender as motivações que levarão esse adolescente a cometer o delito. Além disso, compreender melhor o significado dessa experiência para os adolescentes infratores, a sua percepção sobre a família e apontar outros fatores a serem pesquisados.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Para fundamentar essa pesquisa foram utilizados constructos teóricos embasados na Psicologia Social, especificamente na teoria das representações sociais, que envolve o desenvolvimento humano em seu meio de interação social. Assim, o respectivo trabalho irá abordar as temáticas: adolescência, família, adolescente em conflito com a lei e teoria das representações sociais.

2.1 ADOLESCÊNCIA

A psicologia social compreende o indivíduo pelo seu meio, ou seja, somos inseridos em um contexto social e cultural, onde o que pensamos, sentimos e como nos comportamos é influenciado pelo ambiente social (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2009).

De acordo com Allport apud Aronson; Wilson; Akert (2011, p. 03) a psicologia social se define, “[...] como um estudo científico de como os pensamentos, os sentimentos e os comportamentos das pessoas são influenciadas pela presença concreta ou imaginada de outra”. Pode-se dizer que:

[...] a psicologia social, porém, é um ramo distinto, sobretudo porque se ocupa não tanto com as situações sociais em qualquer sentido objetivo, mas, sim, com a maneira como as pessoas são influenciadas pela sua interpretação, ou constructo, do ambiente social em que vivem. Para compreender como as pessoas são influenciadas pelo seu mundo social, os psicólogos sociais acreditam que é mais importante entender o mundo social do que entender as propriedades objetivas do mundo social em si (LEWIN apud ARONSON; WILSON; AKERT, 2011, p. 03).

Nesse sentido, o contexto social possibilita entender o fenômeno da prática de atos infracionais cometida por adolescentes, onde o olhar sob a subjetividade e suas relações sócias foram pontos fundamentais para o presente estudo.

No intuito de desvelar a adolescência, verifica-se que historicamente esta foi conceituada socialmente. Nas culturas ocidentais passadas não existiam tal nomenclatura, os infantis passavam para a fase adulta quando em sua forma física amadureciam ou quando iniciavam a prática profissional (PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2010).

No período da Grécia antiga os filósofos Plantão e Aristóteles explanaram sobre a fase da juventude, Plantão defendia que o raciocínio não fazia parte do repertório

cognitivo das crianças e sim só poderia ser observado no período da adolescência, ressaltavam também que essa fase deveria ser ocupada por estudar ciências e matemática (SANTROCK, 2003).

Já Aristóteles defendia que o adolescente possuía uma habilidade de escolha muito elaborada, sendo que o filósofo com seus estudos no desenvolvimento da autodeterminação enfatizavam que este seria um fator principal para o processo da maturidade. Mas não fugia dos pensamentos de outros filósofos da época que apresentavam também a identidade, escolha da profissão e o egocentrismo como componentes do período da adolescência (SANTROCK, 2003).

Mais tarde no período da idade média os adolescentes eram considerados adultos em miniaturas e recebiam uma disciplina rigorosa, mas para o filósofo francês Jean-Jacques Rousseau o adolescente não poderia ser visto como um adulto, pois não tinha repertório para sustentar essa idade, outros teóricos como Platão, também defendia que o raciocínio desenvolvia-se na adolescência (SANTROCK, 2003).

Com a virada do século XX o conceito de adolescência foi se transformando, os meninos não eram mais taxados como causadores dos problemas e cada vez mais considerados passivos e vulneráveis. Nessa época, o historiador G. Stanley Hall trouxe grandes descobertas sobre o conceito de adolescência, aonde citava que os adolescentes podem parecer passivos, mas ao contrario de toda essa passividade, estão vivenciando um grande acúmulo de sentimentos e pensamentos (SANTROCK, 2003).

Santrock (2003) vai dizer que o historiador Hall denomina a adolescência dos 12 aos 23 anos, sendo caracterizada por diversas características como: tempestades, estresse, turbulência e alteração de humor.

Em contrapartida, o autor Ozella (2003) questiona essa concepção estereotipada de adolescência. O autor nega a existência de uma fase natural de adolescência e defende que essa fase é algo construído historicamente. Para Ozella esse período é de formação da identidade, atribuição valores e tomada de consciência.

Dando seguimento, a adolescência se apropria de uma etapa marcada e delimitada de características peculiares da idade, sendo um processo de desenvolvimento humano e de transição para a vida adulta, classe congênita que faz parte do ciclo humano e é inevitável (OZELLA, 2003).

[...] define-se o desenvolvimento humano por elementos que, de forma naturalizada, são constitutivos da vida infantil, mas que devem amadurecer durante o período da adolescência e juventude, pois não são toleradas na vida adulta. Formar família, entrar no mercado de trabalho e ser pai e mãe são passos homogêneos e hege monicamente reconhecidos como sendo aqueles que produzem e definem a vida humana (GUARESCHI, 2007, p. 237).

Ao conceituar a adolescência o autor Erickson (1976) citado por Bock (2007, p.64) vai dizer ser um fenômeno com “[...] uma fase especial no processo do desenvolvimento, na qual a confusão de papéis, as dificuldades para estabelecer uma identidade própria a marcavam como ‘... um modo de vida entre a infância e a vida adulta.’”

O fenômeno da adolescência reúne algumas características relevantes, referente à interação com os grupos, formação da identidade, confusão mental e conflito com o seio familiar, Knobel (1989) citado por Bock (2007, p, 64) desenvolveu a noção de “síndrome normal da adolescência” conceituada como sendo uma reunião de sintomas que são:

[...] 1) busca de si mesmo e da identidade; 2) tendência grupal; 3) necessidade de intelectualizar e fantasiar; 4) crises religiosas, que podem ir desde o ateísmo mais intransigente até o misticismo mais fervoroso; 5) deslocalização temporal, em que o pensamento adquire as características de pensamento primário; 6) evolução sexual manifesta, desde o autoerotismo até a heterossexualidade genital adulta; 7) atitude social reivindicatória com tendências anti ou associas de diversa intensidade; 8) contradições sucessivas em todas as manifestações da conduta, dominada pela ação, que constitui a forma de expressão conceitual mais típica deste período da vida; 9) uma separação progressiva dos pais; e 10) constantes flutuações de humor e do estado de ânimo (BOCK, 2007, p. 64).

O fenômeno da adolescência pode vir a ser acompanhado por oscilações de conflitos pessoais e penosos vividos pelo adolescente, onde seus sentimentos e comportamentos frente ao outro, são interpretados como rebeldia e falta de limite, resultando em uma difícil vivência entre os pares e grupos. Segundo Bock (2007, p. 67):

[...] uma fase de reestruturação do “núcleo do eu”, quando as estruturas psíquicas/corporais, familiares e comunitárias sofrem mudanças conflitantes. Lutos e fragilidades psíquicas afloram neste período em que o adolescente tende a buscar autonomia, liberdade, prazer e *status*, agindo de maneira compulsiva e agressiva. A cultura aparece como reflexo dos aspectos corporais e psicológicos (naturais), assim como os modos de produção da vida também não são vistos como constitutivos da adolescência.

Outro autor que vem para explicar adolescência é Outeiral apud Bock (2007, p.65), onde divide em três fases:

[...] na primeira, o jovem vivencia uma passividade em relação as suas transformações corporais, criando-se a partir daí um sentimento de impotência frente ao mundo e à realidade. Na segunda, a crise se dá por um choque entre gerações, já que a estrutura familiar vivida hoje é muito diferente da estrutura vivida por seus pais. A busca da independência é o foco central, incluindo a busca da definição sexual. Na terceira e última fase, a busca se dá pela identidade profissional e inserção no mercado de trabalho, ou seja, a busca de reconhecimento pela sociedade e a independência financeira.

A adolescência aqui explanada atualmente está sendo vista por o olhar dos processos psicossociais onde Duarte (1993) citado por Bock (2007, p. 66) vai dizer ser uma “[...] perspectiva que, tendo base no marxismo, entende que o indivíduo se desenvolve a partir de sua relação com o mundo social e cultural”.

[...] adolescência é vista como uma construção social com repercussões na subjetividade e no desenvolvimento do homem moderno e não como um período natural do desenvolvimento. É um momento significado, interpretado e construído pelos homens. Estão associadas a ela marcas do desenvolvimento do corpo. Essas marcas constituem também a adolescência enquanto fenômeno social, mas o fato de existirem enquanto marcas do corpo não deve fazer da adolescência um fato natural (BOCK, 2007, p. 68).

Remetemo-nos a pensar na adolescência sobre a via das relações sociais, partindo de um pressuposto que esse período seja vivenciado de forma distinta por cada adolescente, Bock, Furtado e Teixeira (2009, p. 300) ressaltam que “[...] o período da adolescência não é igual para todos os jovens. Além disso, coloca os adultos como corresponsáveis pela forma como a adolescência se configura em sociedade”.

[...] o desenvolvimento do psiquismo se processa mediado pelas relações com o outro (que podem ser outras pessoas do mesmo grupo cultural). Esta mediação indica e delimita os significados que são construídos pela humanidade, e apropriados e significados pelos indivíduos (TOMIO; FACCI, 2009, p. 93).

A relação social que está sendo imposta para esse adolescente, faz com que alguns não vivenciam esse fenômeno, para Bock, Furtado, Teixeira (2009, p. 300) os autores que trás questões psicossociais dizem que jovens de classe social baixa “[...] entram no mercado de trabalho muito cedo, muitas vezes ocupam lugares importantes na família e tomam decisões, sendo reconhecidos como adultos pelo grupo”.

Mesmo que o fenômeno adolescência seja difícil de ser conceituado, essa fase pode ser considerada como um processo de amadurecimento para a fase adulta, que muitas vezes, para alguns é longa e para outros nem tanto, depende do âmbito, ao qual, este adolescente está inserido (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2009).

O meio social não aceita que o jovem aja como uma criança. Ao mesmo tempo, ele torna-se mais crítico, pois já se apropriou de muitas informações, possuindo domínio de suas funções psicológicas, o que as torna voluntárias. O adolescente começa a ter uma opinião mais definida em relação aos fenômenos que o cercam (TOMIO; FACCI, 2009, p. 94).

Ao passo que a sociedade se torna complexa, o período da adolescência se estende e permite um grau de estresse alto, ao ponto que as leis se tornam mais rígidas e diferenciadas com esse adolescente, como exemplo, as idades para permissão do matrimônio, retirada da carteira de trânsito, votação, alistamento e outras (LEWIS, WOLKMAR, 1993).

Os adolescentes vivenciam esses avanços não de uma forma consciente e compreendida, mas sim alienada, sendo movidos pela mudança, ao longo dessa passagem vão abandonando suas fantasias idealizadas e buscando uma adequação à realidade (OUTEIRAL, 2003).

[...] as necessidades internas do adolescente denominadas “crises” são propulsoras do amadurecimento do indivíduo. A crise é considerada uma ruptura, um salto qualitativo a ser efetivado. Como muda o lugar ocupado pelo indivíduo no sistema de relações sociais, as mudanças acabam por constituírem-se forças motoras do desenvolvimento psíquico. Assim, o meio social confere ao indivíduo um sentido aos atos internalizados por ele (TOMIO; FACCI, 2009, p. 94).

O adolescente vivência uma facilidade em todos os âmbitos como: tecnologia avançada, expectativa de natalidade alta e mídia acessível, porém, os riscos e as facilidades propicia a vulnerabilidade desse adolescente, sem que eles tenham uma capacidade cognitiva e psicológica para manejar esses eventos.

Na atualidade alguns desses adolescentes são incluídos no mercado de trabalho precocemente, por meio de um ensino técnico e muitas vezes abandonam a escola para ajudar financeiramente sua família, salvem aqueles de classe médioalta que tem a oportunidade de um curso universitário. Tal diferença é pelo fato do país ser composto por uma população mais favorecida e outra menos, resultando numa tirania social.

Um garoto que precisa enfrentar o mundo do trabalho muito cedo e em condições bastante adversas terá um amadurecimento acelerado. Um adolescente da classe operário que se prepare para trabalhar depois dos 16 anos, conseguirá uma condição de vida melhor em relação ao outro garoto, alcançando um tipo de desenvolvimento mais próximo do padrão das classes abastadas. Um jovem de família rica poderá se dar “o luxo” de começar a trabalhar aos 28 anos, após concluir a pós-graduação, atrasando, assim, o seu amadurecimento (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2009, p. 302).

Diante dessa situação, o adolescente vivência um sofrimento de ter que assumir responsabilidades não pertencentes a sua idade, implicando na formação da identidade desse jovem, que vive no dilema de hora ser adolescente e hora adulto.

A tendência do jovem será no sentido de evitar a dissonância, procurando adequar essas contradições, ora evitando a norma do grupo juvenil, ora questionando os valores familiares. Com isso nem sempre é possível, será submetido a um estado de angústia que representa si mesmo e é incentivado para isso pela família, pela escola, mas quando procura o novo, o proibido, ele é duramente criticado (e muitas vezes punido). Nesse plano, a busca de experiências significativas causa-lhe medo. É o desejo do novo e o medo do desconhecido (BOCK; FURTADO; TEIXEIRA, 2009, p. 304).

A análise dos processos psicossociais de construção dos adolescentes possibilita uma forma diferenciada para estarmos olhando esse adolescente, que em sua amplitude, nos remete a analisar um jovem em fase de mudança e formação da identidade, ao qual necessitada de um viés diferenciado e compreensivo por parte do seio familiar, para estar amparando-o no seu meio social.

2.2 FAMÍLIA

A inserção dos adolescentes no meio social comumente é realizada pela família ou quem exerça essa função. Segundo Pereira, Guedes e Magalhães (2000, p. 41) “[...] família pode ser definida como um grupo de indivíduos ligados por laços emotivos profundos, por sentimentos de pertencer a esse grupo, os quais se identificam como sendo ‘membros da família’ ”.

A entidade familiar é universal, em que pese as diferenças configurações, podendo estar relacionada a desempenhar as funções de unidade econômica de produção e consumo, de divisão de tarefas, de impedimento e incesto, constituindo-se lugar de reprodução biológica, criação, educação e socialização dos filhos, além de fundamentar-se, mas recentemente, nos vínculos de afeto e solidariedade. Pode ser vista como “um caleidoscópio de relações que muda no tempo de sua constituição e consolidação de cada geração, que se transforma com a evolução da cultura, de geração para geração” (AZAMBUJA apud MACHADO, 2012, p. 40).

A identidade dos adolescentes pode vir a ser construída na dinâmica familiar, essa vivência algumas vezes é manejado de forma rígida ou não, sendo conduzida por seus atores de modo participativo e construtivo, nesse processo a personalidade é estabelecida pela transmissão de valores e crenças por suas origens (SEIXAS, 2005).

[...] a família é um complexo sistema de organização, com crenças, valores e práticas desenvolvidas ligadas diretamente às transformações da

sociedade, em busca da melhor adaptação possível para a sobrevivência de seus membros e da instituição como um todo. O sistema familiar muda à medida que a sociedade muda, e todos os seus membros podem ser afetados por pressões interna e externa, fazendo que ela se modifique com a finalidade de assegurar a continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros. (MINUCHIN apud FACO; MELCHIORI, 2009, p. 122).

A Constituição da República Federativa do Brasil compreende família como o alicerce, núcleo natural e fundamental da sociedade possuindo proteção do Estado, onde é constituída por qualquer dos pais e seus descendentes. É de responsabilidade da família assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, em sua plenitude, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 2012) .

No mesmo sentido a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS) afirma que família é um espaço social que tem o poder de acolhimento, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social. Pertencente de membros consangüíneos e unidos afetivamente por aliança ou afinidade, onde a relação é caracterizada por obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de geração e de gênero (BRASIL, 2005).

Conforme Post e Costa (2015) o conceito de família nuclear pela definição cristã se remete na união de um homem, uma mulher e seus filhos, mas que não abrange os arranjos contemporâneos como as uniões homoafetivas e aquelas formadas por avós, tios, irmãos e etc., ao qual se responsabilizam pela criação do incapaz.

Cabe ressaltar, os impactos que a nomenclatura “família” tem para a democracia, onde recentemente a legislação brasileira, como defende o projeto de lei mais recente do Estatuto da família, considera como uma única família natural sendo aquela monogâmica e heterossexual. Excluindo as outras inúmeras formas de arranjo ao acesso aos seus direitos, produzindo desigualdades políticas entre heterossexuais e homossexuais (POST; COSTA, 2015).

A concepção de Família do “Estatuto da Família” viola os direitos humanos e é inconstitucional, partem de uma defesa que só arranjos familiares constituídos de casais heterossexuais são pertencentes da nomenclatura “Família”, excluindo em sua plenitude arranjos familiares construídos fora dessa nomenclatura. Partem em defesa que famílias que não são “encaixadas” nesse modelo opressor, não são

pertencentes de um ambiente “normal” e “estruturado”, sendo que inúmeras pesquisas reconhecidas, já desmistificaram tal dito, explanando o sentido de família e seu papel no indivíduo.

A Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – ES (CRP-16) também crítica a nova constituição de família defendida pelo Estatuto da Família (PL nº 6.583/2013), onde ressalta ser um insulto aos Direitos Humanos e as uniões homoafetivas. O conceito de família não pode ser estatizado a uma nomenclatura e nem ser avaliado somente pela perspectiva religiosa, tem que se levar em conta toda subjetividade e singularidade que faz parte desse núcleo (ESPÍRITO SANTO, 2015).

[...] o surgimento de novos arranjos familiares e atestam a diversidade da família brasileira, a tal ponto que não se permite falar em uma única família, mas em suas várias faces. É possível observar na realidade brasileira o aumento de números de uniões consensuais, de famílias monoparentais chefiadas por mulheres e de famílias recasadas (SOUZA; OLIVEIRA, 2011, p. 49-50).

Partindo desse pressuposto, o papel da família na vida do adolescente é um tema bastante discutido em meio a pesquisas do gênero, além das constantes mudanças dos pilares familiares. Frente a essa nova estrutura familiar é necessária uma redefinição dos papéis paternos, onde os aspectos que tange a dinâmica familiar deve receber um olhar subjetivo, permitindo o entendimento desse indivíduo em seu contexto familiar atual. Sabemos, contudo, que não é sempre que as famílias conseguem formar estruturas de personalidades bem desenvolvidas e constituir padrões relacionais funcionais, podendo ocorrer conflitos no seio familiar (SEIXAS, 2005).

Compete à família assegurar aos seus membros, bem-estar material, emocional e espiritual além de convivência em ambiente agradável, como forma de garantir, a cada um, conforme os ditames da lei e da moral, formação adequada para que possam transmitir aos descendentes uma vida perfeitamente saudável. Isso implica em capacidade de amar e de sentir-se amado, amparado, útil e valorizado, nas diversas fases da vida. Esses valores morais, culturais, cívicos, materiais etc, precisam ser transmitidos não só, através da instrução, mas, principalmente, através da educação (PEREIRA; HOLANDA; MAGALHÃES, 2000, p. 45).

O lugar da família é fundamental no amadurecimento e desenvolvimento biopsicossocial dos adolescentes, sendo necessárias algumas categorias para garantir permanência da espécie humana, que estão intensamente relacionadas: papéis biológicos, psicológicos e sociais (MACHADO; SANTOS, 2007).

O papel biológico produz meios de cuidados necessários para que o ser humano possa se desenvolver adequadamente (MACHADO; SANTOS, 2007).

Papéis psicológicos proporcionam para o adolescente afeto, sobrevivência emocional e suporte para as ansiedades e crises vitais que possa surgir no seu desenvolvimento (MACHADO; SANTOS, 2007).

Por fim, o papel social da família é transmitir a cultura de uma dada sociedade e preparar também para o exercício da cidadania, sendo assim, o adolescente elabora sua identidade, subjetividade, valores, normas, crenças, idéias, modelos e os padrões de comportamento através desse processo social adquirido no interior da família, necessários para o seu desempenho na sociedade (MACHADO; SANTOS, 2007).

Quando a família desempenha esse papel de suporte de afeto permeado de um relacionamento íntimo com expressão de emoções e de sentimentos, permite que o adolescente estabeleça trocas emocionais importante com pessoas significativas do seu ambiente familiar. Tais trocas emocionais estabelecidas ao longo da vida são essenciais para o seu desenvolvimento e para a aquisição de condições físicas e mentais centrais para cada etapa do desenvolvimento psicológico (MACHADO; SANTOS, 2007).

A família é o grupo primordial em nossa cultura. Sua importância é crucial para o desenvolvimento pleno e sadio do ser humano. Nesse sentido, cabe a ela o papel único e intransferível de conduzir, da maneira mais adequada possível, os conflitos de seus membros jovens. Um grupo familiar tem maiores chances de superar problemas, quando existe entre seus membros um vínculo forte e amoroso, baseado na confiança mútua e no respeito (BORGES; CARVALHO, 2009, p. 180).

O papel de suporte desempenhado pela família é pontuado por diversas pesquisas que destacam a importância da mesma na proteção do adolescente contra o ato infracional, dentre elas se destaca o trabalho realizado por Carvalho (2001, p. 43) que afirmam que a família é:

[...] a instituição capaz de exercer maior controle (estabelecimento de regras, horários, punições e recompensas) sobre o jovem, assim como é na família que o indivíduo vivencia suas primeiras experiências de relações inter-pessoais, desenvolvendo ali modelos de comportamento, seu caráter e personalidade. É neste sentido que se dá a sua importância como fator de risco ou de proteção contra a infração.

Quando a família possui um comprometimento com o adolescente em conflito com a lei, de esta servindo como ponte no trabalho de ressignificação do ato infracional,

permitindo um espaço de construção de afetos, solidariedade, interdependência e reciprocidade, fazendo com que esse adolescente produza estratégias para prevenir as reincidências (FERNANDES, 2013).

2.3 ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) preconiza que é de responsabilidade da família, da sociedade e do Estado garantir aos incapazes, em sua maioria, o direito à vida, saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, ao respeito, liberdade, convivência familiar e comunitária. Provendo também a proteção de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (FRANCISCHINI; CAMPOS, 2005).

O adolescente em conflito com a lei também está inserido nessa proteção do estatuto, portanto conhecer esse público e suas motivações é relevante para o meio científico.

O conhecimento de quais fatores de risco ou de proteção influenciam ou protegem jovens de apresentar comportamentos agressivos, e como tais fatores poderiam acarretar em infrações à lei, ou diminuí-las, é fundamental para se propor projetos de intervenção e prevenção. A socialização de tais adolescentes e, principalmente, a prevenção do ato infracional são questões que urge respostas e esforços (GALLO; CAVALCANTI, 2005, p. 82).

Para o autor Arantes (2000) o adolescente em conflito com a lei vivência no seu meio social uma situação de risco, onde ele pontua que esse jovem não desfruta de um espaço saudável e apropriado para o seu lazer. Em seu discurso ele critica as instituições educacionais, pois não oferecem suporte pedagógico para os adolescentes e nem capacitam seus profissionais.

O mesmo autor ressalta que após a apreensão do adolescente, esse não vivência um processo educativo e nem ressocializador, para ele vários aspectos estão relacionados como o mal preparo dos policiais ao lidar com esse público e a falta de infra-estrutura eficaz questionável das medidas pelos os juizados, onde esse adolescente algumas vezes acaba não sendo assistido corretamente produzindo revoltas e rebeliões e aumentando a probabilidade reincidências (ARANTES, 2000).

A sociedade utiliza os termos delinqüentes, menores, marginais, trombadinhas e entre outros, para denominar os adolescentes que praticam atos infracionais,tais

nomes são formas pejorativas que condicionam o mesmo ao título de adolescente infrator, sendo que a nomenclatura correto é adolescente em conflito com a lei, pois ela implica em uma condição temporária (RAMOS, JACOBY, 2006).

[...] o que se divulga na rádio, na televisão e nos jornais são grandes generalizações que estabelecem uma relação direta entre pobreza e violência. Através de rótulos e manchetes já não se mostram pessoas, mas um desfile de “(dês)qualificativos” como menores carentes ou infratores, delinqüentes, malfeitores, trombadinhas etc (CALHEIROS; SOARES, 2007, p. 119).

É de se considerar o aumento significativo de adolescentes envolvidos em delitos, justificando assim a propagação do temor na sociedade, mas cresceu também o discurso do ódio e preconceito contra esse público, com isso medidas penosas estão sendo cada vez mais apoiadas, indo contra os aspectos motivacionais que deveriam esta sendo considerados (CALHEIROS; SOARES, 2007).

De acordo com Gallo e Williams (2005, p. 92):

Adolescentes que crescem em uma família na qual o pai passa mais tempo com o carro do que com os filhos (consumo), que constantemente se agridem (violência doméstica), em que as escolas se mostram em más condições de conservação, em que os professores não são motivados e não sabem lidar com os alunos que apresentam problemas (escola) e em que não há opções de lazer (comunidade), têm maior probabilidade de se envolver em atos infracionais.

Ressalta-se que aspectos defendidos por Gallo e Williams (2005) podem ser observados na história de alguns adolescentes em conflito com a lei, mas não deve ser generalizado, uma vez que a produção do comportamento infracional é um fenômeno completo e multideterminado.

Em algumas situações o adolescente em conflito com a lei pode ser visto como:

[...] alguém “jogado no mundo”, “da rua”, “da vida”, “um menino de rua”, exposto á publicização de seu ato infracional. Sua tutela não é mais entregue nem á família, nem á escola, e sim á sociedade. Família e escola-respectivamente primeira e segunda instancias socializadoras são vistas como incapazes de prover as condições para o desenvolvimento desse adolescente. Assim, a sociedade- que se ausentou quando podia ter impedido que o adolescente se “degenerasse” – é agora evocada na figura de seu representante maior – o Estado – para acionar seus mecanismos de coerção social, punir o infrator e regenerá-lo (ALMEIDA; GÓES; PAIXÃO 2009, p. 161).

No que se estabelece o ECRID, o adolescente em conflito com a lei não é meramente penalizado, mas sim sancionado pela sua prática infracional, por meio do recebimento da medida sócio-educativa (MSE). O objetivo das medidas sócio-educativas é estabelecer uma relação subjetiva entre o ato cometido e o rigor da

punição no sentido da sua adequação à história de cada adolescente, ao invés de adequar-se apenas à infração cometida. (FRANCISCHINI; CAMPOS, 2005).

Entende-se que a prática do ato infracional é uma escolha passível de mudança, ou seja, não pode ser visto como algo concreto ou imodificável. Esse posicionamento não anula o problema nem o diminui, mas possibilita um olhar subjetivo para esse adolescente que é pertencente de direitos e deveres, com isso permite uma visão diferenciada no tipo de atendimento e intervenção com esse adolescente (BORGES; CARVALHO, 2009).

O ECRIAD conceitua como:

[...] ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal (artigo 103) e prevê formas de responsabilização do adolescente pelo ato cometido por meio das medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação (PALUDO, 2011, p.140-141).

As medidas sócio-educativas são constituídas de advertência, obrigação de reparar os danos, prestação de serviços à comunidade (PSC) e liberdade assistida (LA) e regime de semiliberdade e internação.

[..] as medidas sócio-educativas inauguram uma nova concepção de responsabilização, focada não mais no corpo do criminoso, como outrora, e tampouco somente na expiação de sua alma, mas na oportunizarão de novas alternativas e possibilidades de vida ao adolescente envolvido com a delinquência que, mesmo não escapando do paradigma de produção de corpos dóceis apontado por Foucault, possuiu uma intenção mais humanista (ROSA; RIBEIRO JÚNIOR; RANGEL, 2007, p. 42).

A medida sócio-educativa de advertência consiste em uma repreensão ao adolescente e seus responsáveis (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

A advertência constitui uma medida admoestatória, informativa, formativa e imediata, sendo executada pelo Juiz da Infância e Juventude. A coerção manifesta-se no seu caráter intimidatório, devendo envolver os responsáveis num procedimento ritualístico. A advertência deverá ser reduzida a termo e assinada pelas partes (BARBETTA et al., 2002, p. 23).

No caso da medida sócio-educativa de obrigação de reparação dos danos materiais, é de obrigação dos responsáveis o ressarcimento dos mesmos (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

A reparação do dano se faz a partir da restituição do bem, do ressarcimento e/ou compensação da vítima. Caracteriza-se como uma medida coercitiva e educativa, levando o adolescente a reconhecer o erro e repará-lo. A responsabilidade pela reparação do dano é do adolescente, sendo intransferível e personalíssima. Para os casos em que houver necessidade, recomenda-se a aplicação conjunta de medidas de proteção (artigo 101 do

ECA). Havendo manifesta impossibilidade de aplicação, a medida poderá ser substituída por outra mais adequada (BARBETTA et al., 2002, p. 23).

A medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade (PSC), constitui na responsabilização do adolescente no cumprimento de atividades sociais em espaços públicos. Sendo assim, são formados contratos entre o espaço de cumprimento da MSE e o instituto de apoio ao adolescente para o cumprimento da PSC, permitindo o acompanhamento do mesmo durante o processo (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

Prestar serviços à comunidade constitui uma medida com forte apelo comunitário e educativo tanto para o jovem infrator quanto para a comunidade, que por sua vez poderá responsabilizar-se pelo desenvolvimento integral desse adolescente. Para o jovem é oportunizada a experiência da vida comunitária, de valores sociais e compromisso social (BARBETTA et al., 2002, p. 23-24).

A prestação de serviço comunitário (PSC) tem o objetivo de instigar o adolescente a refletir e reavaliar sobre seus valores e condutas (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

Na aplicação da medida sócio-educativa de Liberdade Assistida (LA), os adolescentes em conflito com a lei e suas famílias, iniciam um processo que tem como objetivo a valorização e identificação das potencialidades desse adolescente (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

A liberdade assistida é uma medida de acompanhamento, auxílio e orientação sob a responsabilidade de uma equipe de pedagogos, psicólogos, assistentes sociais e profissionais do sistema judiciário que visa a promover socialmente o adolescente e sua família, supervisiona sua frequência à escola e orientá-lo na profissionalização (CALHEIROS; SOARES, 2007, p.107-108).

Nos primeiros atendimentos da Liberdade Assistida, os adolescentes devem ser atendidos pelos profissionais do (CREAS), onde é realizado o Plano Individual de Atendimento (PIA), que consiste no encaminhamento a serviços de integração social como escola, estágio, oficinas, grupos terapêuticos, terapia e obtenção de documentação (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

Cabe também a esses profissionais capacitados o dever de amparar esses adolescentes, ou seja, garantir seus direitos humanos e possibilitar a inclusão dele na vida social. Essa inserção será feita pelas ações que propiciem a educação formal, profissionalização, saúde, lazer e demais direitos assegurados (BARBETTA et al., 2002).

Diante dessa fase complexa, em que o adolescente ainda se encontra num processo de busca de si mesmo, de resgate interno, ressalta-se a importância dos profissionais e educadores que atuam no acompanhamento

dessa medida, estarem atentos á singularidade dos adolescentes e jovens educandos, através de uma atitude de respeito e compreensão de seus momentos de angústia e dúvida, mostrando-se capazes de oferecer-lhes o suporte necessário para seu fortalecimento e a retomada de seu processo sociopedagógico (BORGES; CARVALHO, 2009, p. 179).

No que tange a medida sócio-educativa de admissão em regime de semiliberdade, os adolescentes permanecem em instituições educacionais de internação à noite e ao dia realizam atividades externas (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

A semiliberdade prevê a permanência em instituição determinada pelo juiz, sem prazo fixo, podendo ser aplicada como forma de transição para o sistema aberto. Inclui a realização de atividades externas, sendo obrigatórias a freqüência às aulas e a profissionalização, podendo contar com recursos da própria comunidade (CALHEIROS; SOARES, 2007, p. 108).

A respeito da medida de internação em instituição educacional, prover da falta de liberdade no período máximo de três anos, sendo analisada a cada seis meses, com o intuito de examinar a possibilidade de mudança, revogação e extensão (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

A internação constitui medida de privação de liberdade, aplicável em caso de ato infracional praticado mediante grave ameaça ou violência; por reiteração no cometimento de outras infrações graves ou em caso de descumprimento reiterado e injustificável de medida anteriormente imposta (art. 122) (ROSA; RIBEIRO JÚNIOR; RANGEL, 2007, p. 40).

Na análise de literatura sobre adolescentes em conflito com a lei, verificamos os estudos de alguns autores que pesquisaram a respeito do tema, onde trazem questões acerca dos dilemas que envolvem esse público.

Dentro eles, o estudo dos autores Bastos e Marin (2014) que buscaram entender o questionamento dos profissionais de uma Fundação de Atendimento Sócio-educativo que relatavam que o trabalho com adolescentes em conflito com a lei do sexo feminino era mais complexo. Verificou-se que essa complexidade ao atendimento das adolescentes é referente ao exibicionismo que faziam de suas genitais no cotidiano institucional, colocando em questão alguns aspectos da sexualidade feminina, como complexo de castração e relação maternal.

Os autores ainda concluíram que a crítica dos profissionais seria a expressão inconsciente de uma aflição por conta da castração, revivida na cena exibicionista pelos profissionais da instituição. Onde tais adolescentes faziam que eles passassem pela prova da relação aos enigmas da sexualidade feminina, esse exibicionismo era a procura de outro olhar, que as remete às relações com suas mães (BASTOS; MARIN, 2014).

Em outro estudo que tem por objetivo investigar o ato infracional pela perspectiva da psicanálise, verificou-se que o adolescente em conflito com a lei assume uma posição de sujeito afetada pelo inconsciente e pelo desejo do outro, de maneira que sua subjetividade não se destaca no enunciado da lei. Concluíram que na defesa do adolescente em conflito com a lei é necessário um operador jurídico (um intérprete) que aponte suas particularidades, mas uma interpretação é sempre permeada por um sujeito que, por definição, é abarcado pelo inconsciente e pela ideologia discurso (TFOUNI; BARTIJOTTO, 2014).

Numa pesquisa sobre analisa as representações e as imagens que profissionais da educação e adolescentes em conflito com a lei, que estão em cumprimento de medida sócio-educativa de liberdade assistida, tem sobre a interação desse adolescente com a escola e também as representações dos adolescentes para com a instituição (SILVA; SALLES, 2011).

Esse estudo buscou compreender as percepções construídas a respeito daqueles alunos, como as instituições escolares têm operado no intuito de interá-los ou excluí-los nos processos de escolarização, e como essas representações se unificam nas relações cotidianas e determinam a interação (SILVA; SALLES, 2011).

Os autores concluíram que a dificuldade que a instituição escolar tem para trabalhar com alunos considerados difíceis, podendo ser autores de ato infracional ou não, está nas representações e nas influenciam das relações cotidianas da instituição com o adolescente, pois determinam a interação entres os atores. Verificou-se que apesar dos adolescentes em liberdade assistida reconhecerem a importância do ensino e assegurarem que a escola tem participação exclusiva em suas vidas, eles não permanecem nela (SILVA; SALLES, 2011).

Coutinho entre outros (2011), na pesquisa que teve como objetivo entender as representações sociais dos adolescentes em conflito com a lei em relação à prática sócio-educativa com privação de liberdade sobre a análise de conteúdo. Os resultados produziram algumas discussões como à concepção da prática sócio-educativa de privação de liberdade, definição acerca da instituição, imagem de si e dos profissionais, experiências de vida e projetos de vida.

As representações sociais marcaram que a prática não socializadora prevaleceu sobre a socializadora, onde os participantes evidenciaram que se a prática sócio-

educativa privativa de liberdade for conduzida de forma igualitária e acolhedora, tendo grande chances de ocorrer a ressocialização do adolescente (COUTINHO et al, 2011).

Em sua pesquisa, Branco, Wagner e Demarchi (2008) procuraram identificar as características da rede social dos internos e caracterizar suas famílias quanto aos aspectos sóciobiodemográficos e à percepção do funcionamento familiar por esses adolescentes, utilizaram como metodologia o estudo de caso. Concluíram que medidas educativas e laborais são de extrema importância para esses adolescentes em seu processo de ressignificação do ato infracional, tornando-os mais cientes do seu papel social e da repercussão da sua atitude na vida dos demais.

Em sua pesquisa os autores Sisto, Fernandes e Silveira (2012) procuraram investigar os níveis de tendência à Agressividade, comparando adolescentes em conflito com a lei e estudantes sem histórico conhecido de delinquência, sendo analisada como o estudo do funcionamento. Verificou-se nos participantes traços ligados à impulsividade, dificuldade de socialização, tensão nervosa, psicoticismo, ansiedade emocional, inibição nas suas interações e problemas com álcool. Os autores concluíram que os comportamentos agressivos particulares dos adolescentes em conflito com lei foram o de intimidação física e vingança já os estudantes foram os comportamentos de irritação as pessoas.

Na pesquisa dos autores Cenci, Teixeira e Oliveira (2014) onde seu objetivo era investigar as fidelidades invisíveis no arranjo familiar de dois adolescentes que estão cumprindo medida sócio-educativa, esse estudo foi qualitativo exploratório, firmado no genograma familiar e defendido pelo referencial teórico sistêmico. Verificou-se que os delitos praticados por adolescentes passaram a ser recorrentes e alarmantes. A revisão literária mostrou que a infração de adolescentes está ligada às leis que protegem esse público e pela ausência dos valores e ensinamentos familiares.

Os resultados de Cenci, Teixeira e Oliveira (2014) comprovaram que a família é o fundamento na constituição do indivíduo e o comportamento dos adolescentes em conflito com a lei resulta das lealdades invisíveis

Numa pesquisa sobre o significado que as famílias de adolescentes privados de liberdade refletem sobre a medida sócio-educativa de internação e às medidas

sócio-educativas cumpridas anteriormente à internação. A pesquisa verificou-se que o processo de internação como medida sócio-educativa apesar de afastar os adolescentes do convívio familiar, tem mais eficácia para as famílias, pois serve como proteção para seus filhos em relação às demais medidas sócio-educativas. A metodologia utilizou-se de uma abordagem qualitativa os instrumentais empregados foram visitas domiciliares e as entrevistas semiestruturadas e para a análise e a interpretação dos dados foram utilizadas a análise de conteúdo (SOUZA; COSTA, 2013).

Dentre todas as pesquisas explanadas acima, elas nos permitiu aprofundar o conhecimento acerca de um tema que possui várias interfaces e motivações, onde vale se aprofundar para entender como esse público produz suas representações sociais acerca do espaço de interação em que vive.

A partir dessa proposta a presente pesquisa visa investigar os fatores que contribuem para a prática de atos infracionais na adolescência, por meio da teoria das representações sociais.

2.4 TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

O conceito de representação social surgiu com raízes na sociologia por Durkheim, que segundo Álvaro e Garrido (2006, p. 287) “[...] define a sociologia como o estudo dos fatos sociais, e que os considerava algo externo á consciência individual sobre a qual exerciam seu domínio [...]”.

Oliveira e Werba (2002, p. 105) mencionam que:

O que motivou Moscovici a desenvolver o estudo das Representações sociais dentro de um trabalho científico foi, principalmente, sua crítica aos pressupostos positivistas e funcionalistas das demais teorias que não davam conta de explicar a realidade em outras dimensões, principalmente na dimensão histórico-crítica.

Foi com a psicologia social que a teoria das representações sociais se aprofundou sob os mentores Serge Moscovici e Denise Jodelet, que utilizava como campo de estudo a relação entre indivíduo e sociedade. Moscovici (2004, p. 40) ressalta que “[...] o que é importante é a natureza da mudança, através da qual as representações sociais se tornam capazes de influenciar o comportamento do indivíduo participante de uma coletividade”.

A autora Mazzotti (2008, p. 22) ressalta que:

O prestígio alcançado pelas teorias construtivistas e pelas abordagens qualitativas e, mais recentemente, o crescente interesse pelo papel do simbólico na orientação das condutas humanas parecem ter contribuído para abrir espaço ao estudo das representações sociais. De fato, verifica-se que, em anos recentes, um grande número de trabalhos de pesquisa e debates teóricos têm surgido nessa área, podendo-se afirmar que o estudo pioneiro realizado por Moscovici realmente se constituiu em um novo paradigma na Psicologia Social, na medida em que lançou as bases conceituais e metodológicas sobre as quais se desenvolveram as discussões e os aprofundamentos posteriores.

Para elaborar uma definição sobre o fenômeno da representação social contamos com o autor sociólogo Moscovici que muito relutante em sua fala ao conceituar tal teoria descreve como sendo, um conjunto de julgamentos que são extraídos da vida interpessoal do indivíduo em sua relação com o meio de comunicação (SÁ, 2002).

Para Oliveira e Werbe (2002, p. 105) a teoria das representações sociais conceitua-se como:

[...] “teorias” sobre saberes populares e do senso comum, elaboradas e partilhadas coletivamente, com finalidade de construir e interpretar o real. Por serem dinâmicas, levam os indivíduos a produzir comportamentos e interações com o meio, ações que, sem dúvida, modificam os dois.

As representações sociais, segundo autora Jodelet apud Spink (1993, p. 300), também precursora da teoria, conceitua tal fenômeno como sendo: “[...] modalidades de conhecimento prático orientadas para a comunicação e para a compreensão do contexto social, material e ideativo em que vivemos”.

Doise (2002, p. 30) vem falar que:

[...] diferentes membros de uma população estudada partilham efetivamente certas crenças comuns concernentes a uma dada relação social’, diante disso a teoria das representações sociais [...] constroem nas relações de comunicação que supõem referentes ou pontos de referência comuns aos indivíduos ou grupos implicados nessas trocas simbólicas [...].

O processo de produção das relações sociais está associado à importância da fala no indivíduo, onde por meio das suas relações já estabelecidas, a partir do seu posicionamento social, pode vir a criar significados e situações para sua sobrevivência (LANE, 2004).

A teoria da representação social não pode ser conceituada em toda modalidade social como sendo um “conhecimento”, pois para ser denominada como tal, tem que está inserida no cotidiano do indivíduo, na forma de interpretar, pensar e agir sobre a realidade (ALEXANDRE, 2004).

Podemos afirmar que o que é importante é a natureza da mudança, através da qual as representações sociais se tornam capazes de influenciar o comportamento do indivíduo participante de uma coletividade. É dessa maneira que elas são criadas, internamente, pois é dessa maneira que o próprio processo coletivo penetra, como o fator determinante, dentro do pensamento individual (MOSCOVICI, 2004, p. 40).

Na formação de condutas do indivíduo a teoria de representação social pode vir auxiliar no ajustamento do comportamento, assim explicando a expressão do sujeito, ou seja, a representação social é uma preparação para a ação, sendo para guiar, modificar e reconstituir os elementos do meio ambiente que o comportamento possa a vim possuir (ALEXANDRE, 2004).

[...] a teoria das representações sociais deve explicar como e porquê os indivíduos diferenciam entre si nas relações que eles mantêm com essas representações. Isto implica que essas variações nas tomadas de posição individuais são organizadas de uma maneira sistemática (DOISE, 2002, p. 30).

Na concepção no autor Moscovici o indivíduo é reflexivo, o qual possui a capacidade de elaborar estratégias e respostas e por fim compartilhando tais pensamentos por ele produzidos, com isso ressalta sua análise pondo o social como uma coletividade racional (ALEXANDRE, 2004).

O autor precursor da teoria das representações sociais Moscovici (2004, p. 36) ressalta que “[...] elas convencionalizam os objetos, pessoas ou acontecimentos que encontram” e também são “[...] prescritivas, isto é, elas se impõem sobre nós com força irresistível”.

Moscovici citado por Álvaro e Garrido (2006, p. 287) vai dizer que “[...] as representações coletivas são mecanismos explicativos, irreduzíveis por si mesmos a nenhuma análise posterior. São os elementos constitutivos da sociedade e, portanto, devem ser estudados como são”.

Pessoas e grupos criam representações no decurso da comunicação e da operação. Representações, obviamente, não são criadas por indivíduo isoladamente. Uma vez criadas, contudo, elas adquirem uma vida própria, circulam, se encontram, se atraem e se repelem e dão oportunidade ao nascimento de novas representações, enquanto velhas representações morrem (MOSCOVICI, 2004, p. 41).

As representações que são observadas por meio do senso comum que são os discursos, os hábitos diários e no comportamento da coletividade podem ser processadas pela o estudo da teoria das representações sociais, (MOSCOVICI, 2004, p. 37) “[...] essas representações, são partilhadas por tantos, penetram e

influenciam a mente de cada um, elas não são pensadas por eles; melhor, para sermos mais precisos, elas são re-pensadas, re-citadas e re-apresentadas”.

O autor Moscovici classifica dois processos que atuam na formação das representações sociais que são: a ancoragem e a objetivação.

Moscovici (2004, p. 61,62) refere-se o termo ancoragem como algo desconhecido possível de classificação:

Ancorar é, pois, classificar e dar nome a alguma coisa. Coisas que não são classificadas e que não possuem nome são estranhas, não existentes e ao mesmo tempo ameaçadores. Nós experimentamos uma resistência, um distanciamento, quando não somos capazes de avaliar algo, de descrevê-lo a nós mesmos ou a outras pessoas.

Spink (1993) denomina o termo ancoragem como a inclusão de algo novo no pensamento já formado, ou seja, ancoramos o estranho em representações já vivenciadas.

Jodelet (1989, p. 18) conceitua ancoragem com dois níveis, o primeiro que “[...] intervêm de duas maneiras na formação das representações, assegurando sua incorporação no social. De um lado, a ancoragem enraíza a representação e seu objeto em uma rede de significações que permite situá-las face aos valores sociais e dar-lhes coerência” o segundo a ancoragem “[...] serve à instrumentalização do saber, conferindo-lhe um valor funcional para interpretação e gestão do ambiente, e então se situa em continuidade com a objetivação”.

O autor Doise (2002, p. 30) conceitua o termo ancoragem como sendo:

[...] tomadas de posição em outras realidades simbólicas coletivas, como as hierarquias de valores, as percepções que os indivíduos constroem das relações entre grupos e categorias e as experiências sociais que eles partilham com o outro.

Moscovici citado por Spink (1993, p. 306) define:

[...] como um processo de domesticação da novidade sob a pressão dos valores do grupo, transformando-a em um saber capaz de influenciar, pois “nos limites em que ela penetrou numa camada social, também se constitui aí num meio capaz de influenciar os outros e, sob esse aspecto, adquire status instrumental”. Em suma, a ancoragem é feita na realidade social vivida, não sendo, portanto, concebida como processo cognitivo interindividual.

Já a objetivação Spink (apud, Moscovici, 1993, p. 306) vai denominar como sendo “[...] uma operação formadora de imagens, o processo através do qual noções abstratas são transformadas em algo concreto, quase tangível, tornando-se tão vívidos que seu conteúdo interno assume o caráter de uma realidade externa”.

Em seu discurso Moscovici (2004, p. 71, 72) enfatiza que a objetivação seria: “Descobrir a qualidade icônica de uma idéia, ou ser impreciso; é reproduzir um conceito em uma imagem. Comparar é já representar, encher o que está naturalmente vazio, em substância”.

Para a autora Jodelet (1989, p. 18) a objetivação se estrutura em:

[...] três fases “construção seletiva — esquematização estruturante — naturalização”, onde as duas primeiras, sobretudo, manifestam, como tivemos ocasião de ver, o efeito da comunicação e das restrições, ligados ao pertencimento social dos sujeitos, na escolha e agenciamento dos elementos constitutivos da representação.

Esse fenômeno passa por três fases segundo Spink (1993, p. 306):

[...] a descontextualização da informação através de critérios normativos e culturais; em segundo lugar, a formação de um núcleo figurativo, a formação de uma estrutura que reproduz de maneira figurativa uma estrutura conceitual; e, finalmente, a naturalização, ou seja, a transformação destas imagens em elementos da realidade.

A teoria da representação social se faz necessária para a busca da compreensão das relações sociais entre os grupos e os indivíduos. Oliveira e Werba (2002, p. 107) defendem que:

Estudar RS é buscar conhecer o modo de como um grupo humano constrói um conjunto de saberes que expressam a identidade de um grupo social, as representações que ele forma sobre uma diversidade de objetos, tanto próximos como remotos, e principalmente o conjunto dos códigos culturais que definem, em cada momento histórico, as regras de uma comunidade.

A teoria das representações sociais se faz necessária para o entendimento e comunicação da linguagem nas relações sociais, tendo um papel de dar significações a conceitos, tornando-os objetivos e perceptivos aos indivíduos que se socializam (MOSCOVICI, 2004).

A própria linguagem, quando ela carrega representações, localiza-se a meio caminho entre o que é chamado de linguagem de observação e a linguagem da lógica; a primeira, expressando símbolos abstratos. Este é, talvez, um dos mais marcantes fenômenos de nosso tempo- a união da linguagem e da representação (MOSCOVICI, 2004, p. 46).

O sentido da teoria das representações sociais está no coletivo, ou seja, um coletivo de manifestações de idéias, crenças e desejos no indivíduo, sendo um processo que precisa ser exposto e esclarecido. São manifestações de comunicação particulares de cada ser, tornando uma atitude tanto do senso comum quanto real (MOSCOVICI, 2004).

A abordagem estrutural das representações sociais aparece então como um elemento muito importante a ser considerado na análise de várias questões importantes relativas às ciências sociais: a compreensão e a evolução da

mentalidades, a ação sobre as atitudes e as opiniões, a influência social (seja ela minoritária ou majoritária) e, enfim, a organização interna e as regras de transformação social (ABRIC, 2000, p. 37).

Finalmente, ao abordar todo conceito e diretrizes da teoria das representações sociais, entendemos que tal abordagem não se faz de um fácil entendimento, pois se faz complexa, mas ao mesmo tempo nos sujeita a refletir sobre novas possibilidades.

[...] diz que quando uma pessoa toma uma representação como algo que é elaborado de forma coletiva a partir das trocas e práticas dentro de um contexto histórico, ela pode supor que a representação é responsável por fornecer os subsídios para seus julgamentos e atitudes. A representação torna-se responsável por dar significado e coerência ao universo vivido e se expressa em várias formas de comunicação, servindo assim como pano de fundo para as atitudes dos indivíduos. Considera-se que as representações sociais, enquanto um sistema de interpretação capaz de conduzir a nossa relação com o mundo e com os outros, são capazes de orientar e organizar as condutas e comunicações sociais. O estudo das representações permitiria, então, compreender o conjunto de significados atribuídos por um determinado grupo social a um objeto, bem como aos comportamentos relativos a este objeto (ESPÍNDULA apud ROSA, 2009, p. 32)

A teoria da representação social auxilia na compreensão do conhecimento do indivíduo em suas interações grupais, o saber do senso comum age como um instrumento para compartilhar idéias, mitos, crenças e princípios a serem seguidos por gerações. A formação da identidade tanto individual como grupal também se faz pela representação social, ela tem a função de auxiliar na inserção e permanência do indivíduo em seu meio, onde o controle social é bem marcado nas relações.

O ser humano, portanto, não pensa isolado, desligado do social. Ele pensa atravessado por este. Ele carrega no seu pensar a marca dos grupos que incidem sobre a sua experiência, sobre a sua identidade, bem como a marca da história, da política, das divisões sociais e tantas outras, e isso não se configura como uma simples retradução na linguagem daquele grupo. (ARRUDA, 2009, p. 746- 747).

Partindo desse princípio, essa pesquisa pode promover um olhar indagador sobre o adolescente infrator. Martins (2004) vê esse público como cidadão, sujeito de participação e transformação sócio-cultura, defendendo sua inclusão e opinião, como forma de participação no espaço que habitam e ajudam a construir.

A sensibilização social progressiva para os problemas das crianças e para a importância da intervenção oportuna pode ser entendida, por um lado, como resultante da apropriação do conhecimento científico, especialmente nos domínios da Pediatria, da Psicologia da Criança e da Educação, e, por outro, como produto da crescente representação mediática de casos e situações que revelam uma infância vulnerável que sobrevive e cresce em circunstâncias fortemente adversas, protagonizando, ora como sujeito, ora como objeto, a violência cotidiana que caracteriza as condições concretas da sua existência (MARTINS, 2004, p. 09).

Na revisão de literatura sobre o uso da teoria das representações sociais em estudos com adolescentes em conflito com a lei, tivemos acesso a algumas pesquisas recentes.

Uma pesquisa onde utilizou como teoria a representação social tinha como objetivo analisar o ato infracional e as medidas sócio-educativas dos adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa. Em relação às representações sociais de ato infracional verificou-se que para os adolescentes não representam nada, sendo vista como via de mão única, pois o ato infracional tem suas vantagens, mas causa desconfortos, em contrapartida as representações sociais de medida sócio-educativa obtiveram a resposta de serem ações positivas, ou seja, são oportunidades de aprendizagem, mudança, estando a representação vinculada a realidade dos adolescentes (COELHO; ROSA, 2013).

No que tange ainda às representações sociais de medida sócio-educativa verificou-se que apesar de ser uma medida que atua como sanção, pode ser vista como um instrumento de ressignificação na vida desses adolescentes. Mesmo sendo representada como forma de punir, ainda produz fatores que motivam as perspectivas de vida, mas com a prática do delito esses projetos são interrompidos (COELHO; ROSA, 2013).

A pesquisa concluiu que o ato infracional ainda está ligado ao crime adulto, sendo ele social ou moralmente, a sociedade não enxerga esse adolescente como indivíduo de direitos e deveres e que está em fase de maturação (COELHO; ROSA, 2013).

Em outra pesquisa sob o olhar da teoria das representações sociais, que analisou as mudanças de práticas sócio-educativas entre funcionários da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor de São Paulo (FEBEM-SP). Na análise de conteúdo foram categorizados alguns temas como o emblema “FEBEM-SP” e suas mudanças, onde centro da representação social da mudança situa-se em torno da violência física. Verificou-se que se os profissionais pactuassem com esse tipo de violência, os métodos tradicionais da instituição seriam cada vez mais fortalecidos. Se posicionar contra significa desfazer e traçar práticas sócio-educativas mais humanistas. Representações sociais antiquadas veiculadas na instituição, edificadas na punição e na violência, impedem a mudança de suas práticas sócio-educativas (LIMA, 2006).

Em outra pesquisa buscou-se entender e analisar o conteúdo das representações sociais (RS) sobre a adolescência e sob o olhar dos assistentes de desenvolvimento social (ADS) de adolescentes em conflito com a lei, em medidas sócio-educativas de internação. Observou-se que a adolescência foi representada duas óticas, como um período transição no desenvolvimento e a infratora que será conceituada pelos pesquisadores como procedente de uma “família desestruturada”, tais representações servem para o entendimento das interações conflituosas que levam ao delito. Os assistentes de desenvolvimento social relataram uma falta de credibilidade no processo educativo, pois alegam que esses adolescentes não são pertencentes de um familiar estruturadas, causando uma ineficiência no processo (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004).

Nesse estudo os sujeitos defendem que aquela família que não segue um modelo pode ser visto como a causadora do ato infracional do adolescente. Em contrapartida, o texto trás a adolescência como algo positiva, pertencente de uma fase de preparação para o futuro, por outro lado pontua a falta de limites na relação patriarcal como um sentimento de onipotência dos adolescentes, ou seja, seria essa questão que difere os adolescentes em conflito com a lei com os outros (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004).

Concluíram ainda que os assistentes de desenvolvimento social ponderam como essencial o apoio familiar na recuperação dos adolescentes e também na sua manutenção na sociedade, pontuam ter preocupação com a educação desse adolescente em conflito com a lei, sendo peça fundamental para que não ocorra a reincidência (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004).

A representação social dos assistentes de desenvolvimento social com relação aos adolescentes se define na idéia de ancorar-se com conceitos de correção e punição Tal compreensão não faz parte apenas da representação desses sujeitos, mas também do modelo de profissional que a instituição contrata para o cargo de segurança desses adolescentes (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004).

O estudo de Espíndula entre outros (2006), procurou analisar as representações de adolescentes em conflito com a lei na imprensa escrita capixaba, foram destacados duas categorias: “Adolescentes e práticas delituosas” e “Sistema sócio-educativo”, onde foi discutidos alguns temas como envolvimento nos delitos, Estatuto da

Criança de do Adolescente (ECA), redução da maioridade penal e as instituições responsáveis pelas medidas sócio-educativas.

Sabe-se que o estatuto da criança e do adolescente completou 15 anos de existência, mesmo assim o estudo mostrou que a representação desses adolescentes está pautada no antigo Código de Menores, sendo necessária uma profunda discussão sobre a questão (ESPÍNDULA et al., 2006).

Verificou-se que os adolescentes em conflito com a lei em sua maioria do sexo masculino, são interpretados pela imprensa de forma pejorativa e cruel, evidenciando que a prática do ato infracional é algo decisivo no destino desses adolescentes, descrevem-nos como indivíduos sem laços afetivos e sociais sendo este a base fundamental para um desenvolvimento esperado. Tais representações são baseadas a partir do envolvimento dos adolescentes nos delitos (ESPÍNDULA et al., 2006).

Em detrimento desse julgamento são elaboradas como defesa práticas mais severas como medidas preventivas para o ato infracional, como a redução da maioridade penal para 16 anos e o aumento do cumprimento de internação, sendo comparadas com as medidas aplicadas aos adultos. Com coligação a essas práticas discriminatórias sobre esses adolescentes, a imprensa escrita serve como um reforçamento a essas representações, a sociedade na elaboração de seus julgamentos se influencia com essas divulgações (ESPÍNDULA et al., 2006).

Concluíram que tal postura evoca o discurso de ódio da sociedade diante desse adolescente, colocando-o no lugar de bandido, ao se retratarem a esses jovens no que se refere ao desenvolvimento humano partem de uma análise negativa, onde seus aspectos ditos como potenciais do período da adolescente são classificados como ênfases do caráter de bandido sem possibilidade de uma ressignificação. Em contrapartida a adolescência para a sociedade é apreciada como uma fase de transição para o futuro, mas tal definição se contradiz, pois esses que estão em transição para o futuro lhe são negado às oportunidades, sendo lhes oferecidos apenas projetos de ressocialização como forma de uma possível possibilidade de futuro (ESPÍNDULA et al., 2006).

A partir da revisão de literatura, optou-se por investigar os fatores que contribuem para a prática de atos infracionais na adolescência, por meio de procedimentos

metodológicos que favoreceria a emergência dos discursos de adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas de Liberdade Assistida no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS).

3 METODOLOGIA

3.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO

A metodologia é um conhecimento científico, aonde tem como objetivo dá veracidade aos fatos, Gil (2011, p. 08) ressalta que “[...] para que um conhecimento possa ser considerado científico, torna-se necessário identificar as operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação”.

Segundo Goldenberg (2009, p. 11) a “Metodologia Científica é muito mais do que algumas regras de como fazer uma pesquisa. Ela auxilia a refletir e propicia um “novo” olhar sobre o mundo: um olhar científico, curioso, indagador e criativo”.

A pesquisa social tem papel fundamental nos trabalhos acadêmicos científicos, “como ferramenta para adquirir conhecimento, a pesquisa pode ter os seguintes objetivos: resolver problemas específicos, gerar teorias ou avaliar teorias existentes” (JARRY, 1999, p. 16).

Em relação ao delineamento da pesquisa, está foi classificada como estudo de campo de cunho qualitativo.

A pesquisa classificada por estudo de campo se remete na observação dos eventos em sua plenitude, ou seja, ela não isola e nem controla as variáveis e, sim, as analisa em suas relações (RODRIGUES, 2007).

No que tange a abordagem qualitativa, deslumbra-se nas representações sociais, em pesquisar significações simbólicas na relação do indivíduo com o meio, um estudo da realidade social. Goldenberg define ser uma pesquisa subjetiva, onde ressalta a importância da concepção do indivíduo em seu meio social, sendo esses os dados essenciais para pesquisa qualitativa (GOLDENBERG, 2009).

Podemos partir do princípio de que a pesquisa qualitativa é aquela que trabalha predominantemente com dados qualitativos, isto é, a informação coletada pelo pesquisador não é expressa em números, ou então os números e as conclusões neles baseadas representam um papel menor na análise (DALFOVO; ADILSON; SILVEIRA, 2008, p. 09).

Esse delineamento de pesquisa permitiu ao pesquisador maior aproveitamento quanto a sua relevância científica no período da coleta de dados, pois os resultados obtidos na análise de dados não foram interpretados de forma quantitativas e, sim, qualitativas, onde permitiu reunir maior número dados acerca do tema em questão.

3.2 PARTICIPANTES

Os sujeitos foram escolhidos a partir do método de amostragem por tipicidade ou intencional. Segundo Gil (2011, p. 94) “[...] consiste em selecionar um subgrupo da população que, com base nas informações disponíveis, possa ser considerado representativo de toda a população”.

Nesse sentido, foram entrevistados 08 (oito) adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade no CREAS, que atendem ao critério da pesquisa. Sendo de faixa etária entre 15 a 18 anos que residem no município de Vila Velha.

Os participantes entrevistados foram adolescentes em conflito com a lei, todos do sexo masculino, que receberam medida sócio-educativa de liberdade assistida com faixas-etárias variando entre 15 a 18 anos.

Todos estão cumprindo a medida na instituição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ou seja, permanecem em período de cumprimento. Em detrimento do delito cometido, quatro deles foram apreendidos por tráfico de drogas (Art. 157º) e quatro por roubo/porte de arma (Art. 33º/12º), só um deles relatou que essa era sua segunda medida sócio-educativa.

Em relação à escolaridade dos adolescentes, alguns deles relataram que permaneceram na 3º e 5º série, outros que não concluíram a 7º, 6º e nem a 8º série por fim só dois estão cursando o ensino educacional.

No que tange o aspecto familiar a maioria mora com a mãe e agregados e só um deles com o irmão, onde definem a situação financeira como razoável. Conforme a tabela de dados sociodemográficos (APÊNDICE A).

3.3 CAMPO DE ESTUDO

Para a respectiva pesquisa científica serão utilizados campos referentes a processos psicossociais que segundo Spink (1993, p. 304) “[...] procura superar esta dicotomia visualizando o indivíduo e suas produções mentais como produtos de sua socialização em um determinado segmento social”. Para uma melhor análise desses sujeitos no campo da observação, considerando que Gil (2011, p. 57) ressalta que

esse estudo avalia de que forma está sendo estruturada a interação entre os membros.

A coleta de dados teve o intermédio da instituição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado no município de Vila Velha/ES.

Segundo Brasil (2011), o CREAS é uma unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional. Que tem como objetivo constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

O Centro de Atendimento Especializado da Assistência Social (CREAS) é um espaço governamental formada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que presta atendimento especializado às vítimas de violência. Esse espaço permite a proteção social de média complexidade, devendo promover orientações e apoio especializado e continuado de assistência social a indivíduos e famílias com seus direitos violados (FARAJ; SIQUEIRA, 2012).

Os adolescentes em conflitos com a lei que recebem a medida sócio-educativa de LA ou PSC são encaminhados judicialmente ao espaço (CREAS), que prove atenção sócio assistencial e acompanhamento psicológico.

O processo de ressignificação do ato infracional, desencadeado pelo adolescente no cumprimento da medida de LA e PSC, por meio do estreitamento dos laços familiares e do estabelecimento de outra forma de se vincular comunidade de origem, possibilita ao adolescente a construção de um novo modo de ser, estar e conviver na sociedade (ARANZEDO; VENTORIN, 2012, p. 208).

O CREAS na execução das medidas socioeducativas de LA (Liberdade assistida) tende a permitir aos adolescentes e suas famílias a construção de estratégias que favoreçam a desvinculação com a prática de atos infracionais principalmente no que tange o fortalecimento da convivência familiar e comunitária (ARANZEDO; VENTORIN, 2012).

3.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

Foi estabelecido, num primeiro momento, contato com a psicóloga da instituição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) a fim de verificar a possibilidade de realizar esta pesquisa com os adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa. Para isso foi apresentado ao responsável da instituição um termo explicando sobre o projeto de pesquisa, e afirmando que todos os participantes serão preservados quanto suas respostas.

Após a aceitação, as entrevistas foram realizadas individualmente no local durante um período de trinta minutos com cada sujeito, sendo que o horário e a data foram determinados pela psicóloga responsável pelo setor de acordo com as normas explanadas. Durante a coleta dos dados, todas as entrevistas foram gravadas em áudio. Após, foram transcritas e analisadas de acordo com a teoria das representações sociais.

Por fim, as entrevistas tiveram como objetivo analisar a dinâmica familiar e seus inúmeros conceitos na vista subjetiva do adolescente em conflito com a lei, em torno de um mesmo tema, a dinâmica intrafamiliar, representação social da família, afetividade familiar, influências do grupo de pares, dentre outros.

3.5 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Para a coleta de dados, os participantes foram entrevistados de preferência em seu meio de interação social, a partir de um roteiro cujas perguntas foram abertas, que serviu como um norteador, guiando a conversa entre entrevistado e entrevistador. Foi utilizada junto aos participantes a entrevista por pautas, a partir de um roteiro com questões abertas, onde responderam aos objetivos da pesquisa (APÊNDICE B).

A entrevista por pauta segundo o autor Gil (2011) seria aquela com certa estruturação, onde o entrevistador levanta pontos relevantes para ele, mas sempre permitindo a fala livre do participante, tais pautas obedecem às ordens e a uma relação entre si.

Pode-se definir entrevista como a técnica em que o investigador se apresenta frente ao investigado e lhe formula perguntas, com o objetivo de obtenção dos dados que interessem à investigação. A entrevista é, portanto, uma forma de interação social. Mais especificamente, é uma forma de diálogo assimétrico, em que uma das partes busca coletar dados e a outra se apresenta como fonte de informação (GIL, 2011, p. 109).

As questões abertas propiciam aos participantes respostas elaboradas por eles próprios, tendo uma ampla liberdade para serem respondidas (GIL, 2011).

Nesse sentido, o roteiro abordou questões que o âmbito familiar impõe sobre esse adolescente, sua percepção sobre o conceito de família, compreender a relação entre esse adolescente e sua família, desvendar possíveis influências para a prática criminal e por fim analisa sua relação com o crime.

3.6 ASPECTOS ÉTICOS

Nesta pesquisa os participantes foram os adolescentes em cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade no CREAS. Sendo mediados pelas diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos do CONEP, órgão do Conselho Nacional de Saúde, estabelecidas na Resolução 466/2012, entre os quais os garantirá uma participação livre e esclarecida, de anonimato e de sigilo quanto ao uso das informações prestadas, havendo possibilidade de recusa.

A autorização por escrito foi um dos requisitos éticos para utilizar esse material com a finalidade de estudo, por isso foi solicitada a assinatura do termo de consentimento (APÊNDICE C) pelo participante e de seu responsável, informando que sua identidade seria mantida em sigilo para a gravação das entrevistas.

3.7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS

As respostas gravadas e obtidas através do questionário foram tabuladas e analisadas, utilizando-se o método descritivo. Também foi executada a análise de dados nas palavras obtidas no jogo de associações e respostas livres explanadas pelos participantes na entrevista por pautas, utilizando a técnica proposta por (GIL, 2011).

Bardin (2010, p. 45) entende como análise de dados um método que “procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça”

Os dados foram tratados pela técnica dedutiva, onde denomina ser uma pesquisa que parte do geral para o particular, permitindo uma construção lógica, onde por

meio de duas preposições se retira uma terceira logicamente implicada, ao qual permite uma conclusão (GIL, 2011).

Desta forma os dados foram guiados sobre a proposta da análise de conteúdo. Sendo que a princípio foi feito uma pré-análise do material, a partir da leitura de todas as entrevistas transcritas. Posteriormente, foi feita uma análise mais detalhada das entrevistas, incluindo-as em uma tabulação e categorização (BARDIN, 2010).

Na tabulação os dados foram separados em unidades de análise, sendo unidades temáticas, permitindo uma descrição mais precisa das características do material coletado. Logo em seguida, os materiais foram categorizados de acordo o tema que maior responde os objetivos da pesquisa (BARDIN, 2010).

Para fins de interpretação de dados, optou-se por utilizar a TRS já que essa teoria possibilita a interpretação do real na vida do indivíduo, onde que por meio dela o indivíduo conduz suas relações nomeio físico e social determinando assim seus comportamentos (ABRIC, 2000). Já a autora Denise Jodelet ressalta que a RS rege como um sistema que orienta nossas condutas com o mundo e com os outros, deixando-as orientandas e organizadas e permitindo a definição das identidades pessoais e sociais na interação grupal e nas possíveis transformações sociais. (JODELET, 1989).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 HISTÓRIA DE VIDA ANTES DA PRÁTICA INFRACIONAL

No intuito de contextualizar a prática infracional dos adolescentes, verificou-se a necessidade de compreender sua história de vida anterior ao delito. Nesse sentido, verificamos a existência das seguintes categorias de respostas: “vida loka”; vida tranqüila.

A “vida loka” pode ser caracterizada pelos adolescentes como: noites em boates, uso de drogas e envolvimento com pessoas do crime.

Por isso, verifica-se nas falas dos adolescentes a convivência no meio criminal, como relata José (18 anos) “[...] a vida no tráfico era uma vida de ilusão, eu via muita coisa, mas que não tinha nada a me oferecer” e do Jonas (16 anos) “Eu era envolvido, traficava e fazia outras coisas lá pros caras”.

O tráfico é, pois, um posto de trabalho que se apresenta com as características de uma “carreira” por mais breve e perigosa que esta possa parecer. Num quadro de carência de possibilidades alternativas de emprego, oferece trabalho, ascensão social, *status* e dinheiro (CALHEIROS; SOARES, 2007, p.127-128).

A droga exerce uma intensa influência sobre o adolescente que faz o uso dela, mas percebe-se que não são todos que tem o acesso por conta dos níveis socioeconômicos, pois adolescentes de escolas públicas periféricas, apesar de habitarem em áreas da cidade onde o tráfico é intenso, têm menor poder aquisitivo para adquirir as drogas (SOLDERA et al., 2004).

Outra possibilidade para o acesso dessas drogas é que adolescentes de bairros onde o tráfico de drogas é intenso acabam sendo afastados do sistema educacional podendo assim se envolver com o “pequeno” tráfico de drogas (“aviões”), com o intuito de adquirir dinheiro para o consumo próprio (SOLDERA et al., 2004).

A violência presente na vida desses adolescentes pode ser analisada como uma moeda de duas faces: a primeira face apresenta o adolescente como agente. Neste caso, a violência seria uma atuação intencional, uma ação do adolescente no mundo que compreende o uso da força física, do poder obtido pelo porte da arma de fogo, com o objetivo de se impor, causar dano, destruir outra pessoa ou objeto. A outra face da moeda coloca o adolescente como vítima de um fenômeno social bem mais amplo. Vai muito além dos maus-tratos, cenas de violência familiar e ambientes violentos enfrentados por esses jovens. Trata-se de uma violência urbana, que pode ser classificada como social, por expressar conflitos sociais e econômicos (BORGES; CARVALHO, 2009, p. 169).

A vida comunitária isenta de aplicação de leis normativas e com alto nível de organização criminal, propiciam o aumentando da probabilidade do ato infracional, permitindo que esse adolescente fique vulnerável a violência (ADORNO; BORDINI; LIMA, 1999).

Dependendo do tamanho da comunidade e do número de bocas de fumo, o recrutamento ou aceitação do jovem para trabalho no tráfico cabe ao gerente da boca ou gerente, o recrutamento começa com os adolescentes circulando com os traficantes pela comunidade e depois obtendo a permissão para juntar-se á boca de fumo. Inicia-se então o período de formação (CALHEIROS; SOARES, 2007, p.129).

Contradizendo essa posição, os autores Silva e Ferreira (2002, p. 580), ressaltam:

Não são os fatores em si que contribuem para essa trajetória, mas sim, o significado pessoal e coletivo que a eles são atribuídos nas interações que estabelecem, nos vários cenários em que se inserem (grupo de amigos, família, vizinhança, instituições etc).

Contudo, se observou que os alguns adolescentes não vivenciaram um desenvolvimento saudável e adequado, conforme esse segmento relata Pedro (18 anos) “Louca (RS). Era ruim né, porque louco, porque curtia muito né, mas não tem nem como dizer, tenso. Feliz não”.

Conforme Pedro (18 anos) cita a palavra “curtição” ser aquelas ditas “baladas noturnas”, sendo locais freqüentados por jovens e adolescentes de forma livre, onde consomem bebidas alcoólicas e drogas ilícitas (GOMES, 2012).

O uso precoce de tabaco, de álcool ou de ambos pode conduzir ao uso de maconha e de outras drogas, ou a outros problemas de comportamento. Os problemas graves de comportamento podem estar vinculados ao maior risco de uso de todas as drogas, mas o comportamento delinqüente parece ser o mais importante fator para o uso de maconha do que para o uso de álcool ou de tabaco (MARTINS; PILLON, 2008, p.1113).

Observou-se também que o uso de drogas ilícitas acompanhado pelo grupo de pares como na história de Marcos (15 anos) “Era bem pior né, ficava na rua, virava a noite, ficava cinco seis dias sem ir em casa, ficava na casa do meu colega e usava drogas”, pode conduzir a comportamentos inadequados como exemplo a prática infracional.

Os usos de drogas ilícitas provocam comportamentos agressivos e inadequados em adolescentes, por conta de seus efeitos colaterais no organismo, podendo provocar alterações neuropsicológicas fazendo que o efeito desinibido apareça, esse efeitos ficam em evidência quando o uso de drogas é consumido em grupo, pois o membros se influenciam (GALLO; WILLIAMS, 2005).

As drogas ilícitas mais consumidas pelos adolescentes é a maconha, com prevalência de uso mais elevada no sexo masculino, ficando abaixo dela a cocaína e os alucinógenos, mas quem está na frente desse índice das mais usadas são as drogas lícitas como o álcool e o tabaco, sendo que não apresentaram diferenças de consumo significativas entre meninos e meninas (TAVARES; BÉRIA; LIMA, 2001).

Diferente disso, dois adolescentes relataram ter tido uma vida tranqüila, como é observado na fala de Mateus (16 anos) “[...] era vida tranqüila, como de qualquer um, ir pra escola, jogar bola e brincar” e de José (18 anos) “[...] com quatorze anos, jogava bola, ia pra escola, tinha uma namorada [...], sem possíveis aspectos que poderiam contribuir para a prática criminal.

Outro fator pesquisado foi motivações que levaram ao ato infracional, foram percebidas algumas categorias diante dos relatos dos adolescentes tais como: disputa de poder, influência dos pares, escolha pessoal e consumismo.

A motivação é encarada como uma espécie de força interna que emerge, regula e sustenta todas as nossas ações mais importantes. Contudo, é evidente que motivação é uma experiência interna que não pode ser estudada diretamente (TODOROV; MOREIRA apud VERNON, 2005, p.120).

Dentre essas motivações destaque-se a disputa de poder, onde Mateus (16 anos) relata ser a uma possibilidade de reconhecimento e empoderamento:

Por causa do sistema mesmo, os alemão também ia pro colégio lá ficava me tirando de grandão, ai já bolei logo, parei de estudar e entrei nessa vida mesmo. A ocasião é essa sempre não tem como, os amigos. Foi mais por causa disso os alemães acho que era um bagulho assim estranho e sabe assim o outro morro tinha guerra assim e eles queriam tirar de grandão ai já me revoltei mesmo (Mateus, 16 anos).

Portanto, Junqueira e Jacoby (2006) ressaltam que essa disputa de poder seja pela valorização do eu, acompanhada pela virilidade e masculinidade do adolescente, lembrando que esse período é marcado pela busca da identidade e do reconhecimento.

Os autores Calheiros e Soares (2007) discutem que o comportamento infracional está relacionado com a cultura de rua, ou seja, é nesse território que acontece o culto a virilidade, a ênfase a agressões e insultos verbais pelas as competições oratórias e a briga pelo espaço, tal cultura é governada pelo código de honra e reputação.

A influência por pares também é observada como aspecto motivacional para o delito conforme ilustra a fala de Pedro (18 anos), “Por ver né e se e se acostumar, por estar perto, por conviver” “[com pessoas do tráfico]”. A influência dos pares é bem percebida nas falas dos adolescentes pela razão de serem vistos de forma valorizada.

Contrariando essa motivação, a decisão pessoal pela prática do ato infracional foi observada por dois adolescentes, onde pode ser vista na fala de João (17 anos) “[...] ia pro beco e ninguém me chamava, eu ia mesmo. Foi eu mesmo”. O fator emoção pode estar relacionado com o anseio pela prática infracional, percebe-se que a decisão pessoal do adolescente é causada pela pretensão de se incorporar ao grupo (NARDI, 2010).

A tendência grupal é característica na adolescência, de maneira que o processo de identificação com as amigadas é muito forte. Nessa perspectiva, o grupo de amigos passa a ocupar um lugar privilegiado, havendo uma espécie de afastamento dos familiares. Essa experiência é importante para os adolescentes, pois lhes possibilita a construção de uma vida autônoma (JUNQUEIRA; JACOBY, 2006, p. 10)

Alguns dos adolescentes disseram que o desejo pelo consumo por bens materiais foi motivação pela prática infracional, como exemplifica a fala de Pedro (18 anos) “[...] queria ter minhas coisas, minha roupa boa, um chinelo, ter minhas coisas, ter meus móveis, do jeito que viesse [...]”.

[...] o consumo envolve a idéia de “compra de produtos” e também todas as atividades necessárias para a viabilização desse produto, como produção, armazenamento, distribuição e venda. Ou seja, no consumo as pessoas adquirem somente aquilo que lhes é necessário para sobrevivência. Já no consumismo a pessoa gasta tudo aquilo que tem em produtos supérfluos, movidos pelo desejo (prazer) que muitas vezes não é o melhor para ela, porém é o que ela tem curiosidade de experimentar devido ao apelo dos produtos de marca (CAMARGO; VIEIRA JÚNIOR, 2011, p. 241).

O consumismo denomina-se como uma disposição social que provém da nascimento dos anseios e desejos humanos habituais, que são permanentes e neutros quanto ao regime, transformando-os na fundamental energia produtora e cooperativa da sociedade, tal energia ordena a reprodução, a integração e a estratificação dos movimentos sociais (BAUMAN apud CAMARGO; VIEIRA JÚNIOR, 2011).

Esse consumismo pode está sendo influenciado pelo poder da mídia na sociedade, questão pode ser entendida como um dos problemas sociais existentes, pois é através desses meios de comunicação que o consumo é incentivado, nas

propagandas e nos comércios, utilizam como recursos e estratégias a valorização dos produtos comercializados (ROSEMBERG; CHAGAS; ANDRADE, 2007).

As pessoas possuem a necessidade de se sentir pertencentes a grupos, e o fato de consumir certos produtos faz com que as pessoas se organizam e pertençam a determinados grupos. Os adolescentes da mesma forma elegem grupos os quais pretendem ser incluídos. O consumo é um dos fatores que limita o acesso de jovens a pertencer a alguns desses grupos eleitos (FERREIRA; CARVALHO, 2012, p. 215).

Segundo Rosa, Ribeiro Júnior e Rangel (2007, p. 66) “a busca por realizações muito pouco prováveis de concretização via regras e atitudes legais descobrem caminhos da ilegalidade, do rompimento de comportamentos desejáveis [...]”. Os autores ainda defendem que,

Se por um lado a delinquência pode ser entendida como um ato de rompimento com o pacto social estabelecido, não se pode desconsiderar que esta delinquência significa, na prática, na vida desses adolescentes, a inserção no mercado de consumo, ou seja, uma espécie de inclusão social (ROSA; RIBEIRO JÚNIOR; RANGEL, 2007, p. 103).

Essa busca pelo consumo material de forma ilegal pode estar relacionada com o nível de renda, onde esses adolescentes que vivem particularmente em um sistema econômico básico, sendo insuficiente para atender as necessidades habituais do arranjo familiar, optam pela criminalidade para adquirir bens materiais (FEIJÓ, 2001).

4.2 PERSPECTIVA DE FAMÍLIA PELO ADOLESCENTE

No que se refere à categoria relacionamento familiar, vimos que no decorrer das entrevistas os adolescentes as classificaram como um ambiente harmonioso.

Alguns adolescentes retrataram que seria uma convivência familiar tranqüila, como relata Beto “Tranqüila filha, não tem briga, não tem discussão, convívio normal de dentro de casa, boa”.

Diante da fala de Beto (18 anos), podemos perceber um vínculo afetivo com sua família, onde se percebe um apoio entre os integrantes da família.

Minuchin, citado por Souza e Oliveira (2011, p. 50) caracteriza família como “unidade social que desempenha papéis fundamentais para o crescimento psicológico dos indivíduos. É uma organização de apoio, proteção, limites e socialização de cada elemento”.

A família é um sistema no qual se conjugam valores, crenças, conhecimentos e práticas, formando um modelo explicativo de saúde-doença, através do qual a família desenvolve sua dinâmica de funcionamento, promovendo a saúde, prevenindo e tratando a doença de seus membros (ELSEN apud SIMIONATO; OLIVEIRA, 2002, p. 57).

Mesmo tendo uma convivência harmoniosa, Beto (18 anos) não seguiu os conselhos dados por sua família, diante disso, podemos concluir que mesmo que a família exerça um papel acolhedor e de forte influência para o adolescente, às vezes, não é o suficiente para que não ocorra o ato infracional.

Quando questionados a respeito da representação social de família, os adolescentes representaram como pessoas que se Ajudam, onde existe União e Amor. Em sua maioria relataram serem amados e apoiados por seus familiares como Pedro (18 anos) cita “Todo mundo unido, um ajudando o outro, dando força pro outro. Na hora que eu mais precisei eles me ajudaram”.

A teoria das representações sociais norteia e analisa o comportamento dos indivíduos em sua interação com outro. Por meio da TRS verificamos que a representação de família ao qual relatam os adolescentes, confirma a noção de família ser considerada como a base estrutural do sujeito, funcionando como o meio no qual são realizados os primeiros contatos e trocas socializatórios (ESPÍNDULA; SANTOS, 2004)

A família pode ser caracterizada essencialmente por relações de afeto e de compromisso. “O propósito da família seria promover um contexto que supra as necessidades primárias de seus membros, referentes á sobrevivência-segurança, alimentação e um lar-, ao desenvolvimento – afetivo, cognitivo e social- e ao sentimento de ser aceito cuidado e amado (SOUZA; OLIVEIRA apud MACEDO, 2011, p. 51).

Ao representar família como união e amor, os adolescentes reproduzem as concepções de família presentes na sociedade, compreendendo-o como importante fator de proteção que nesses casos não foram suficientes para conter a prática infracional dos adolescentes.

Entre as perguntas realizadas aos adolescentes, existiu aquela que questionava se a família tinha conhecimento sobre seus atos infracionais, o resultado se dividiu ao meio, pois alguns relataram que tinham o conhecimento e outros não.

Entre aqueles que relataram que seus familiares não tinham conhecimento de sua prática infracional, surgiu como justificativa a ausência de diálogo entre os membros, como aparece na fala de Beto (18 anos) “[...] não tem um diálogo, assim ficar

conversando, num tem, acho que é por causa disso, não tem muito diálogo com minha mãe ta ligado”.

Segundo Pratta e Santos (2006) um dos fatores de risco para produção de comportamentos inadequados seria a inexistência de apoio e de orientação, seguidos de ausências de regras e normas pela dificuldade de comunicação dos pais com os adolescentes.

Aos adolescentes que confirmaram tal pergunta como Jonas (16 anos) “Tinha. Ah tipo, dava conselho né, avisava, falava né que era errado, pra mim sair fora disso”. Essa fala nos remeteu a concluir que mesmo com o não apoio de seus familiares os mesmos não cessaram com a prática infracional, porém devido a esse laço afetivo que os unia, a família não os abandonou.

Foi questionado também a respeito dos sentimentos com relação aos delitos praticados pelos adolescentes, onde alguns relataram que suas famílias ficavam entristecidas com a escolha deles, sendo aconselhados a cessarem com os delitos.

Contraopondo essa afirmação acima, Pedro (18 anos) relata que sua prática infracional foi incentivada por sua família, devido o retorno financeira, ao qual ele cita “Feliz (rs) era toda hora chegando dinheiro né [...]”.

A exposição aos estímulos e oportunidades de pequenos delitos e de envolvimento com o comércio das drogas parece ainda vinculada também à constituição familiar, ou melhor, à rede de apoio dos adolescentes, em especial, à ausência de figuras que possam exercer um papel de apoio e proteção à vulnerabilidade e ao risco (KODATO; SILVA, 2000, p. 512).

Observa-se que a retorno financeiro foi um dos principais motivadores para que Pedro se envolvesse no tráfico de drogas, proporcionando assim uma vida de conforto para sua família, pelo caminho dito “mais fácil”.

A prática de ato infracional, passa a ser vista como uma condição de vida, muitas vezes influenciada pelo meio em que ele está inserido, não estando incorporada a identidade do indivíduo. Em muitos momentos, o Estado não supre as carências econômicas da família, repassando suas responsabilidades a setores da sociedade civil ou mesmo a família. Assim elas se vêem obrigadas a ir à busca de maneiras concretas para amenizar sua situação (DUARTE, 2005, p.58).

Quando os adolescentes foram questionados a respeito de ações preventivas, ou seja, se existia algo que seus pais poderiam ter feito para evitar sua prática infracional, a maioria respondeu que nada poderia ter sido feito, pois a escolha foi própria como diz Marcos (15 anos) “Não, eu fui porque eu quis, não cumpria horário e ficava na rua”.

Em contrapartida, o autor Feijó (2001, p. 159) afirma que a família seria uma “[...] instituição capaz de exercer maior controle (estabelecimento de regras, horários, punições e recompensas) sobre o jovem”, mesmo tendo esse lugar de autoridade sobre o adolescente ainda assim o ato infracional ocorre.

Em uma única resposta sobre ações preventivas, José (18 anos) respondeu que teria que ter recebido uma prática disciplinar mais incisiva e com autoridade por parte de sua mãe: “nunca passou na minha mente essa pergunta, sei lá eu acho que precisava de ela fazer de outro jeito, dependia se ela me pegasse mais de jeito, pegar mais firme nas situações, de modo de falar de corrigir, coisas assim acho que eu iria colocar minha mente no lugar” (José, 18 anos).

Os três elementos da moralidade discriminados por Durkheim são o espírito de disciplina, a adesão ao grupo e a autonomia. O espírito de disciplina fortalece na criança a obediência à regra. As regras sociais têm para Durkheim duas características importantes: regularidade e autoridade. A regularidade com que uma regra aparece já é o indício de sua adequação, correção e justiça. O seu aparecimento freqüente no contexto social lhe confere autoridade. Seguir uma regra social legitimada pela sua freqüência e autoridade converte-se em um “dever”. A regra social, enquanto fato social, enquanto “coisa”, já representa uma ordem que exige obediência. O espírito de disciplina, transmitido na educação moral, facilita essa obediência, promovendo a sujeição da criança à autoridade da regra (FREITAG, 1989 p. 07).

Segundo Nardi (2010) as práticas de disciplinas são denominadas de conjunto de atitudes, regras e modelos empregadas pelos pais no ambiente familiar, como estratégia para promover a socialização dos filhos. Se forem executadas de forma ineficazes, poderiam ser responsáveis por comportamentos antisociais como a prática infracional.

4.3 PRÁTICAS DISCIPLINARES DAS FAMÍLIAS

Um dos questionamentos feitos aos adolescentes foi se seus pais praticavam alguma medida disciplinar em sua educação, e as respostas obtiveram variações, alguns relataram que recebiam conselhos, mas outros disseram que eram colocados de castigo e que recebiam agressões físicas, quando praticavam algo fora das normas da família.

As medidas disciplinares são estratégias utilizadas pelos pais, com o objetivo de produzir domínio e autoridade sobre seus filhos, em algumas circunstâncias e

contextos do cotidiano familiar. São exemplos dessas medidas o uso de esclarecimentos, punições (agressões físicas) ou de recompensas (CECCONELLO; DE ANTONI; KOLLER, 2003).

Em detrimento disso, as regras sociais são impostas pelas famílias pelo uso das medidas disciplinares, que seriam a imposição de limites no que diz respeito a princípios e valores passados por gerações. A palavra “limite” foi representada pelos adolescentes como sendo uma forma que seus pais encontram de mostrar o caminho correto a seguir na vida, como relata Carlos (17 anos) “Ham, sempre quis me mostrar o certo né”.

Rodrigues (2000, p.15) conceitua limite como:

Estabelecer fronteiras, dar a dimensão de até aonde a perna dos filhos pode avançar, de até aonde o exercício da liberdade pode ou deve ir. Significar colocar peso e medida para que eles, entre outras coisas, absorvam a idéia de que o que construímos na vida não é de graça, que por trás de cada conquista ou vitória, há um esforço, um empenho que tem que ser valorizado e reconhecido.

Pedro (18 anos) relata ter sofrido agressões físicas por parte da mãe como forma de correção: “Batia de chinelo, vara de goiaba”. A agressão física em alguns casos é utilizada como prática de disciplina exercida pelos pais, podendo ser considerada como uma violência psicológica, onde deixa profundas marcas no desenvolvimento, podendo comprometer toda a vida mental e não exercendo controle para evitar a prática infracional por adolescentes (DAY et al, 2003).

De acordo com Weber e outros apud Baumrind (2004, p. 324) os pais que optam por práticas disciplinares mais punitivas:

[...] modelam, controlam e avaliam o comportamento da criança de acordo com regras de conduta estabelecidas e normalmente absolutas; estimam a obediência como uma virtude e são a favor de medidas punitivas para lidar com aspectos da criança que entram em conflito com o que eles pensam ser certo.

Contraopondo esse questionamento o autor Rodrigues (2000) relata que as práticas disciplinares que utilizam meios mais coercitivos, como darem palmadas, deixar de castigo e privá-los do que gostam, seria, sim, uma forma positiva na diminuição de comportamentos inadequados. O autor se coloca contra medidas disciplinares de forma abusivas que violam os direitos das crianças, para ele essas desfiguram a figura de filho, ou seja, é como se o comportamento inadequado só cessaria se a criança fosse “destruída”, mas se coloca a favor a práticas que privilegiam a palavra e utilizam do diálogo para a correção do comportamento inadequado.

Em outros relatos como o de Jonas (16 anos), o uso de castigo era utilizado como forma de correção. Segundo Cecconello, De Antoni e Koller apud Hoffman (2003, p. 47) “[...] estratégias coercitivas provocam o controle do comportamento baseado na ameaça de sanções externas e intensificam a percepção de valores e do padrão de ação moral como externos”.

Esse questionamento nos remete a pensar na permissividade que os pais demonstram na educação de seus filhos, ou seja, na tentativa dificultosa de colocar limites em seus filhos, acabam desistindo pelo meio do diálogo e partindo para as práticas coercitivas, ou então não efetuam nenhuma medida disciplinar, se mostrando coniventes a certas circunstâncias.

A resistência em aceitar a colocação de limites, na infância, faz parte da atitude das crianças. Elas são movidas pelo prazer e relutam contra qualquer possibilidade que frustre esse prazer, que frustre suas expectativas e objetivos. Por isso é extremamente estressante para os pais colocar limites e disciplinar os filhos, pois parece ser mais fácil deixar a situação como está, fazendo que não vêem e não ouvem certas coisas. A princípio, essa parece ser a melhor opção para evitar incômodos e estresse já que, ao colocar limites, os pais se incomodam e saem de sua tranquilidade. Agindo assim, os pais na verdade, estão empurrando para frente o problema que vai crescer como uma bola de neve e poderá, no futuro, trazer-lhes incômodos (RODRIGUES, 2000, p. 20-21).

Vimos também que a forma de aconselhar surgiu como uma prática disciplinar observou que essa escolha produz um arranjo familiar mais harmoniosa e que incentiva o diálogo entre os membros da família, onde se assemelha também com a colocação de limites.

A colocação de limites, além de ser, num primeiro momento, uma medida protetora, deverá mais tarde, ao longo do tempo, colaborar para que os filhos assimilarem noções de perigo, além de estimular o autocontrole e, principalmente, o desenvolvimento do respeito e da valorização de si e de seu próximo (RODRIGUES, 2000, p. 15).

Conforme Pratta e Santos (2007) o diálogo entre os membros da família desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do adolescente, pois é nesse período que acontece o retraimento, a busca de refúgio pelo campo da fantasia e da ilusão, necessitando de orientação e da compreensão dos pais.

Sendo questionados se essas medidas eram justas ou não, em unanimidade todos responderam que sim, alegando que seus pais só queriam o melhor para eles. A fala de Jonas (16 anos) denota essa afirmação “Porque ela não queria me ver naquela situação né, queria o meu melhor, esta na escola estudando”.

4.4 SENTIMENTOS DO ADOLESCENTE FRENTE AO CRIME

Durante as entrevistas com os adolescentes buscou-se a reflexão sobre o sentimento perante a escolha do ato infracional, dentre as diversas respostas que foram produzidas, a prática infracional foi denominada como uma “vida de ilusão” por dois dentre os oitos entrevistados “Ruim, não é coisa boa nem coisa que se presta vida de ilusão” (Pedro, 18 anos).

De acordo com o autor Soares (1997, p. 360) a palavra ilusão seria “[...] engano dos sentidos ou da inteligência; 2. o que se nos afigura ser o que não é; 3. interpretação errônea de um fato ou sensação; 4. aparência enganadora; 5. coisa efêmera”.

O adolescente que escolhe se envolver em delitos tem uma ilusória percepção que a criminalidade compensa, ou seja, compensa porque é uma vida de poder, dinheiro e reconhecimento, mas com o tempo esse adolescente fica aprisionado por conta da periculosidade que essa vida proporciona.

Acredita-se que essa compensação seja volátil, pois é um reconhecimento passageiro, é algo que deve ser desfrutado e sustentado com muita atenção, sendo que a qualquer momento isso pode acabar, seja pela morte ou a detenção (FARIA; BARROS, 2011).

Portanto, o sentimento aversivo com a escolha de ter praticado o ato infracional, foi gerado pelos adolescentes por conta de ter sido uma experiência de vida negativa. Como no caso de José (18 anos) que se envolveu no tráfico de drogas: “Pra mim foi uma experiência de vida, que eu próprio escolhi, que eu poderia não ter causado, uma experiência que eu deveria ter evitado e não desejo pra ninguém foi uma experiência horrível”.

Alguns acreditam que a prática criminal pode vir a ser uma experiência de vida para esses adolescentes, no sentido de vivenciar situações que possam proporcionar amadurecimento em alguns aspectos emocionais, onde um adolescente sem conflito com a lei não vivenciaria, mas em contrapartida esses delitos podem vir a comprometer o desenvolvimento desses adolescentes.

Em compensação, Mateus (16 anos) mostrou não ter arrependimento pelo ato infracional, dando a entender que se fosse preciso faria novamente, “Ah sentimento

nenhum, normal, só estava fazendo as coisas erradas e se arrepender não tem como, porque ta feito [...]”.

Essa indiferença na descrição de Mateus quanto os seus sentimentos perante os delitos, pode estar ligada à falta de maturidade diante dos perigos que essa escolha pode ter causado, como a ameaça sobre sua vida.

Vivenciar situações de perigo não é só um grande desafio, mas pode ser o determinante da condição de adolescente. Isso porque essas situações abrem a possibilidade de descobrir o novo, de testar os próprios limites e de experimentar "emoções inusitadas". O pensamento mágico, quando somado à falta de maturidade do (a) adolescente, à curiosidade de experimentar o novo e à perspectiva do desafio resulta, quase que invariavelmente, em um dano (KÖNIG; FONSECA; GOMES, 2008, p. 406).

João (17 anos), em seu relato também não demonstrou sentimento nenhum, se posicionando indiferente frente ao ato infracional cometido, “Penso nada não, mas certo não foi”.

A partir do sentimento de arrependimento por parte de alguns adolescentes, que ao cumprirem a medida sócio-educativa, a probabilidade de reincidência é baixa, pois os vínculos com a família, o trabalho e a religiosidade foram estabelecidos, sendo esses uns dos objetivos da ressignificação do ato infracional.

O processo de ressignificação do ato infracional, desencadeado pelo adolescente no cumprimento da medida de LA e PSC, por meio do estreitamento dos laços familiares e do estabelecimento de outra forma de se vincular comunidade de origem, possibilita ao adolescente a construção de um novo modo de ser, estar e conviver na sociedade (ARANZEDO; VENTORIN, 2012, p. 208).

Para o autor Heitmeyer (2007) essa ressignificação é só possível mediante a quebra de alguns vínculos e hábitos, ele descreve como três fases: a fase da desvinculação, a fase de tentativa e negação e a fase de estabilização.

A fase de desvinculação consiste na conscientização da interrupção do ato infracional pelo adolescente, nesta fase são feitas técnicas de neutralização no atendimento com o mesmo. Diante dessas técnicas o adolescente assume a responsabilidade pela escolha do ato infracional sem que haja a culpabilidade de outros (HEITMEYER, 2007, p. 186).

Tal mudança pode ser entendida como o resultado de uma avaliação custo-benefício própria, de caráter racional e socialmente vinculada. A decisão de levar um vida futura sem atos infracionais, uma vez feita, não significa que não possa ser mudada. Trata-se muito mais de um cálculo custo-benefício socialmente vinculado, o que significa que o reconhecimento de que a “criminalidade não vale mais a pena para mim” depende da modificação das relações sociais (HEITMEYER, 2007, p. 186).

Na fase de tentativa e negação o adolescente rescinde com hábitos do passado e configura uma nova vida, construindo modelos de comportamentos e relações sociais novas e não desviantes (HEITMEYER, 2007, p. 186)..

[...] o velho estilo de vida ainda possui certa atração, posto que trazia reconhecimento, divertimento e sentido, os jovens são muito sensíveis a acontecimentos negativos. Se perdem as poucas conexões ou surgem situações de conflito (por exemplo, perda do emprego, separação da/do companheira/o etc.), é grande o perigo de que, apesar dos custos possíveis e prováveis, estratégias e padrões de comportamento conhecidos e delinquentes reapareçam (HEITMEYER, 2007, p. 186- 187).

Por fim, a fase de estabilização é um período de retomada a laços positivos por meio do trabalho e do companheirismo. É nessa fase que o adolescente desenvolve conexões nas novas relações sociais, sendo assim ele se dispõe de autocontrole para ultrapassar situações de crise e conflito (HEITMEYER, 2007, p. 187).

Apesar de todas as situações problemáticas e possibilidades de perturbação, é preciso partir da capacidade de elevar as possibilidades de integração através de correspondentes fontes de reconhecimento socialmente aceitas. Há, no momento, uma grande diversidade de medidas de acompanhamento que conduzem ao apoio em favor de competências pró- sociais e chances de integração (HEITMEYER, 2007, p. 187- 188).

Desta forma, pode concluir que aqueles que estavam no fim do cumprimento da medida sócio-educativa e estabeleceram conexões afetivas com novas relações, puderam dar respostas mais elaboradas e concisas a respeito do sentimento frente aos seus atos infracionais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como o objetivo geral analisar os fatores que contribuíram para prática de atos infracionais na adolescência, por meio da perspectiva da teoria da representação social. Sob o olhar dos adolescentes em cumprimento de medida sócio-educativa da instituição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado no município de Vila Velha/ ES, em seus distintos relacionamentos intrafamiliar, representação social de família, motivações e possíveis influências que levaram ao delito e reflexões sobre o delito cometido.

Para uma maior concepção sobre o tema pesquisado a construção do referencial teórico permitiu o esclarecimento de várias questões necessárias para um melhor entendimento acerca do tema adolescentes em conflito com a lei.

Ao final pode-se dizer que a concepção de adolescência é um período de formação da identidade, atribuição valores e tomada de consciência, proveniente de um processo de desenvolvimento e de transição para a vida adulta, classe congênita que faz parte do ciclo humano e é inevitável.

Portanto, foi pela a análise dos processos psicossociais que nos possibilitou ter um olhar diferenciado para este adolescente, que em sua amplitude, nos remete a analisar um jovem em fase de mudança e formação da identidade, ao qual necessitada de um viés diferenciado e compreensivo por parte do seio familiar, para estar amparando-o no seu meio social.

No que tange a compreensão da família foi percebido como uma unidade definida como um grupo de indivíduos ligados por laços emotivos profundos, sendo este responsável pela construção da identidade dos adolescentes.

Contudo, percebe-se que quando a família desempenha um papel de suporte de afeto permeado de um relacionamento íntimo com expressão de emoções e de sentimentos, permite que o adolescente estabeleça trocas emocionais importantes com pessoas significativas do seu ambiente familiar.

A análise dos dados obtidos nas entrevistas sobre a perspectiva da teoria da representação social possibilitou um olhar subjetivo acerca dos adolescentes em conflito com a lei. A teoria das representações sociais possibilitou uma compreensão do adolescente em conflito com a lei em sua relação com o meio de comunicação,

através do conjunto de julgamentos que foram extraídos de sua vida interpessoal com os membros de sua interação.

O relacionamento familiar dos adolescentes em sua maioria foi relatado como sendo uma convivência harmoniosa e tranqüila. Manejada algumas vezes de forma rígida ou não, podendo ser conduzida de modo participativo e construtivo.

Através desta pesquisa pode concluir que quando a família tem um comprometimento com o adolescente em conflito com a lei, de esta servindo como ponte no trabalho de ressignificação do ato infracional, produz um espaço de construção de afeto.

Assim verificou-se que a representação social desses adolescentes sobre família nesta pesquisa mostrou que, em sua maioria família é tida como pessoas que se ajudam, onde existe união e amor. Ao fazer referência à família como sendo união, podemos perceber que o papel da família como suporte de afeto permeado de um relacionamento íntimo com expressão de emoções e de sentimentos foi internalizado, podendo assim servir como ponte no trabalho de ressignificação do ato infracional, através da construção de um espaço afeto.

No que tange os atos infracionais a pesquisa revelou que alguns fatores foram determinantes para a motivação do delito, dentre eles o consumismo, a disputa de poder e influência dos pares. Alguns adolescentes tinham o acobertamento do delito pela a família, como meio de melhoria de condições de vida da família.

Ao final pode-se dizer que este trabalho atingiu os objetivos propostos e que poderá ser útil a pessoas que desconhece sobre os anseios que discorrem entre os adolescentes em conflito com a Lei. No entanto, apresenta também algumas limitações que poderão ser sanadas em pesquisas futuras, ampliando o escopo do conhecimento sobre a temática.

Por fim, registra-se que quanto mais pesquisas que discorrem sobre essa temática, possibilita além do conhecimento, mas principalmente as desconstruções acerca de visões errôneas, discriminatórias e pejorativas, onde consigam cessarem a idéia construída de um adolescente que está marcando a ser infrator pro resto de vida pelo simples fato de ter cometido atos infracionais em sua vida.

Analisar esse público na perspectiva das representações sociais possibilita um olhar sem adjetivos e sem defesas de posicionamentos, favorecendo uma melhor análise e manejo de possibilidades para prevenir a vulnerabilidade social.

REFERÊNCIAS

- ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D.; AKERT, Robin M. **Psicologia Social**. 3 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- ARANTES, Esther Maria de Magalhães. Envolvimento de adolescentes com o uso e tráfico de drogas no Rio de Janeiro. In: BRITO, Leila Maria Torraca de. **Jovens em conflito com a lei**. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2000. p. 63-74.
- ALEXANDRE, Marcos. **Representação Social: uma genealogia do conceito**. Comum- Rio de Janeiro, p. 122 a 138 - julho / dezembro 2004. Disponível em: <<http://www.sinpro-rio.org.br/imagens/espaco-do-professor/sala-de-aula/marcos-alexandre/Artigo7.pdf>>. Acesso em: 05 abri. 2015.
- ÁLVARO, José Luis; GARRIDO, Alicia. **Psicologia Social**. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- ABRIC, Jean-Claude. A Abordagem Estrutural das Representações Sociais: A Teoria das Representações Sociais. In: Moreira, Antonia Silva Paredes; OLIVEIRA, Denize Cristina de (Og). **Estudos Interdisciplinares de Representação Social**. 2. ed. Goiânia: AB, 2000. p. 27-38.
- ARRUDA, Angela. **Teoria das representações sociais e ciências sociais: trânsito e atravessamentos**. Sociedade e Estado, Brasília, p. 739-766, set./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v24n3/06.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2015.
- ARANZEDO, Alexandre Cardoso; VENTORIN, Helena Marfisa. Centro de referência especializada de assistência social (CREAS): o desenvolvimento do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e prestação de serviços á comunidade do município de Vitória (ES). In: SERPA, Ana Maria Petronetto; RAIZER, Eugênia Célia. **Política de Assistência Social no Município de Vitória (ES): olhares sobre a experiência**. 1 ed. Vitória: Prefeitura de Vitória, 2012. p. 197- 211.
- ADORNO, Sérgio; BORDINI, Eliana; LIMA, Renato Sérgio de. O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, p. 62-74, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400007&script=sci_arttext>. Acesso em: 21 out. 2015.
- ALMEIDA, Angela Maria de Oliveira; GÓES, Helena Antunes de Oliveira. Família, escola ou estado? Representações sociais do adolescente e de seus direitos. In: TRINTADE, Zeidi Araujo; MENANDRO, Maria Cristina Smith; SOUZA, Lídio de;

CORTEZ, Mirian Béccheri. **Juventude, masculinidade e risco**. Vitória: GM, 2009. P.149- 249.

BARBETTA, Alfredo et al. A implementação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente. In: VOLPI, Maria. **O adolescente e o ato infracional**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 11- 44.

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: Uma introdução ao estudo de Psicologia**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **A adolescência como construção social: estudo sobre livros destinados a pais e educadores**. Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRapee), p. 63-76, 12 jun. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-85572007000100007&script=sci_arttext> Acesso em: 22 abr. 2015.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. 2011. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm>. Acesso em: 28 abr. 2015.

BRASIL. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. 2005, p. 01- 175. Disponível em:< <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf/view>>. Acesso em: 28 out. 2015.

BRASIL. **Resolução Nº196/96**. 2012, p. 01- 16. Disponível em:< http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/aquivos/Analise-tecnica-Lei200-2015.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

BRASIL. **Constituição da república federativa do Brasil 35ª Edição**. 2012, p. 11- 454. Disponível em:<[file:///C:/Users/USER/Downloads/constituicao_federal_35ed%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/USER/Downloads/constituicao_federal_35ed%20(1).pdf)>. Acesso em: 15 out. 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Edições 70. p. 07- 279, 2010.

BRANCO, Bianca de Moraes; WAGNER, Adriana; Demarchi, Karina Adriani **Adolescentes Infratores: Rede Social e Funcionamento Familiar**. Psicologia: Reflexão e Crítica, p. 125-132. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722008000100016&script=sci_arttext>. Acesso em: 04 out. 2015.

BORGES, Slynara Regina França; CARVALHO, Maria Cristina Neiva de. O adolescente e a medida de semiliberdade: variáveis intervenções na sua execução. In: CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; FONTOURA, Telma; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia Jurídica**. Curitiba: Juruá, 2009. p. 164- 187.

BASTOS, Jane Glaiby Silva; MARIN, Isabel Kahn. **Adolescentes exibicionistas: a busca de um olhar**. Rev. Latinoam. Psicopat. Fund., São Paulo, p. 175-190, jun. 2014. Disponível em:< <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=233031563003>>. Acesso em: 16 ago. 2015.

CALHEIROS, Vera; SOARES Carla. A naturalização do ato infracional de adolescente em conflito com lei. In: PAIVA, Vanilda; SENTO- SÉ João Trajano. **Juventude em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 107- 153.

COUTINHO, Maria da Penha de Lima; et al. **Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque Psicossociológico**. Psicologia em Estudo, Maringá, p. 101-109, jan./mar. 2011. Disponível em:< <http://vufind.uniovi.es/Record/oai:doaj.org/article:404e0a1d8df740bb85646458687d7457>>. Acesso em: 21 out. 2015.

CAMARGO, Sônia de Fátima; VIEIRA JÚNIOR, Hélio. **Reflexo do consumismo infantil no ambiente escolar**. Revista Eventos Pedagógicos, p. 239 – 247, Ago./Dez. 2011. Disponível em:< <http://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/408>>. Acesso em: 24 out. 2015.

CENCI, Cláudia Mara Boseto; TEIXEIRA, Juliana Fisch; OLIVEIRA, Luiz Ronaldo Freitas de. **Lealdades Invisíveis: Coparticipação da Família no Ato Infracional**. Pensando Famílias, p. 35-4, jun. 2014. Disponível em:< http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000100004>. Acesso em: 26 ago. 2015.

COELHO, Bianca Izoton; ROSA, Edinete Maria. **Ato infracional e medida**. Psicologia & Sociedade, p. 163-173, 2013. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822013000100018&script=sci_arttext>. Acesso em: 28 out. 2015.

CHESNAIS, Jean Claude. **A violência no Brasil. Causas e recomendações políticas para a sua prevenção**. Ciência & Saúde Coletiva, p. 53-69, 1999. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100005&lng=pt&userID=-2>. Acesso em: 04 nov. 2015.

CECCONELLO, Alessandra Marques; DE ANTONI, Clarissa; KOLLER, Sílvia Helena. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. **Psicologia em Estudo**, Maringá, p. 45-54, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v8nspe/v8nesa07>>. Acesso em: 27 set. 2015

DALFOVO, Michael Samir; ADILSON, Rogério; SILVEIRA, Lana Amélia. **Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico**. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, Blumenau, p.01- 13, 2008. Disponível em: <http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodos_quantitativos_e_qualitativos_um_resgate_teorico.pdf> Acesso em: 14 de out. 2015.

DUARTE, Gilmara. Respostas e dificuldades apresentadas pelos profissionais do Programa no atendimento aos adolescentes envolvidos com a prática de Ato Infracional. In: _____. **Centro de referência à saúde do adolescente: as respostas apresentadas pelos profissionais aos adolescentes envolvidos com a prática de ato infracional**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005. p. 01- 64. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/118479>>. Acesso em: 29 de out. 2015.

DOISE, Willem. **Da Psicologia Social à Psicologia Societal**. Psicologia: Teoria e Pesquisa, v.18 n. 1, p. 27-35, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v18n1/a04v18n1.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2015.

DAY, et al. **Violência doméstica e suas diferentes Manifestações**. R. Psiquiatria RS, p. 9-21, abril 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>>. Acesso em: 24 ago. 2015.

ESPÍRITO SANTO. **Nota de repúdio do CRP-16 ao Estatuto da Família**, 2015. Disponível em: <http://crp16.org.br/nota-de-repudio-do-crp-16-ao-estatuto-da-familia>. Acesso em: 29 out. 2015.

ESPÍNDULA, Daniel Henrique Pereira. SANTOS, Maria de Fátima de Souza. **Representações sobre a adolescência a partir da ótica dos educadores sociais de adolescentes em conflito com a lei**. Psicologia em Estudo, Maringá, p. 357-367, set./dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722004000300004>. Acesso em: 29 out. 2015.

ESPÍNDULA, Daniel Henrique Pereira et al. **“Perigoso e violento”:** **representações sociais de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico**. PSIC - Revista de Psicologia da Vetor Editora, p. 11-20, Jul./Dez. 2006. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psic/v7n2/v7n2a03.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2015.

Encontro Paranaense de Psicopedagogia – ABPppr, 1., nov /2003, Maringá.
Funções e transformações da família ao longo da história... Pará: UEM, 2003
 Disponível em:< <http://www.ebah.com.br/content/ABAAABXw8AB/funcoes-transformacoes-familia> >. Acesso em: 15 out. 2015.

FERREIRA, Eгна Roberta; CARVALHO, Maria Cristina Neiva de. **Infração na adolescência: a família e a complexidade na implantação das medidas socioeducativas.** In: CARVALHO, Maria Cristina Neiva de. **Psicologia e Justiça: infância, adolescência e família.** Curitiba: Juruá, 2012. p. 203- 219.

FEIJÓ, Maria Cristina de Carvalho. **Raízes da violência: a importância da família na formação da percepção, da motivação e da atribuição de causalidade de adolescentes infratores e de seus irmãos não infratores.** 2001. 228 f. Tese (Título de Doutora em Ciências na área de Saúde Pública) - Ministério da Saúde Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional De Saúde Pública, [S. L.], 2006.
 Disponível em:< <http://arca.icict.fiocruz.br/handle/icict/4525>>. Acesso em: 12 out. 2015.

FARIA, Ana Amélia Cypreste; BARROS, Vanessa de Andrade. **Tráfico de drogas: uma opção entre escolhas escassas.** Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil. *Psicologia & Sociedade*, p. 536-544, 2011. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-7182201100030001. Acesso em: 13 out. 2015.

FREITAG, Barbara. **A questão da moralidade: da razão prática de Kant à ética discursiva de Habermas.** *Tempo Social: Rev. Social USP*, São Paulo, 1989.
 Disponível em:< http://www.fflch.usp.br/sociologia/tempo-social/site/images/stories/edicoes/v012/a_qu_estao.pd>. Acesso em: 12 ago. 2015.

FARAJ, Suane Pastorijs; SIQUEIRA, Aline Cardoso. **O atendimento e a rede de proteção da criança e do adolescente vítima de violência sexual na perspectiva dos profissionais do creas.** Universidade Federal de Santa Maria, Santa Cruz do Sul, p. 67-87, jul./dez. 2012. Disponível em:<<http://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2097>>. Acesso em 25 ago. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6 ed. São Paulo: Atlas S.A, 2011.

GUARESCHI, Neuza. **Infância, adolescência e a família: práticas psi, sociedade contemporânea e produção de subjetividade.** Jacó- vilela, Ana Maria; SATO, Leny. **Diálogos em psicologia social**, 2007. p. 229- 239.

GOLDENBERG, Mirian. **Arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais**. 5 ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional**. Psicologia: Teoria e Prática, São Carlos, p. 81- 96, 2005. Disponível em:< <http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/ptp/article/view/1028>>. Acesso em: 25 ago. 2015.

GOMES, Ana Paula. **Manifestações da sexualidade no comportamento dos adolescentes e a influência da mídia**. [S.L.], 2012. Disponível em:<<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/445-4.pdf>>. Acesso em: 28 ago. 2015.

HEITMEYER, Wilhelm. Violência juvenil: enfoques da prevenção e reintegração após permanência em regime de internamento. In: PAIVA, Vanilda; SENTO- SÉ, João Trajano. **Juventude em conflito com a lei**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p- 181- 190.

JODELET, Denise. **Representações sociais: um domínio em expansão**. UFRJ- Faculdade de Educação, 1989, p. 31-61. Disponível em:<<http://portaladm.estacio.br/media/3432753/jodelet-drs-um-dominio-em-expansao.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2015.

KÖNIG, Adriana Bessler; FONSECA, Adriana Dora da; GOMES, Vera Lúcia de Oliveira. **Representações sociais de adolescentes primíparas sobre “ser mãe”**. Revista Eletrônica de Enfermagem, p. 405-413, 2008. Disponível em:< <http://www.revistas.ufg.br/index.php/fen/article/view/8042>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

FRANCISCHINI, Rosângela; CAMPOS, Herculano Ricardo. **Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades**. Psico, Porto Alegre, PUCRS, p. 267-273, set./dez. 2005. Disponível em:< <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1397/1097>>. Acesso em: 19 ago. 2015.

FRANCISCHINI, Rosângela; CAMPOS, Herculano Ricardo. Adolescente em conflito com a lei e medidas socioeducativas: Limites e (im)possibilidades. **Psico**, Porto Alegre, PUCRS, p. 267-273, set./dez. 2005. Disponível em:< <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/1397/1097>>. Acesso em: 19 ago. 2015.

FACO, Vanessa Marques Gibran; MELCHIORI, Lígia Ebner. **Conceito de família: adolescentes de zonas rural e urbana.** Editora UNESP, Scielo books, p. 123 – 135. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/kri5p/pdf/valle-9788598605999-07.pdf>>. Acesso em: 6 out. 2015.

JUNQUEIRA, Maíz Ramos; JACOBY Márcia. **O olhar dos adolescentes em conflito com a lei sobre o contexto social.** Revista Virtual Textos & Contextos, p. 01- 18, dez. 2006. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/1036/815>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

LANE, Silvia Tatiana Mourer. As categorias fundamentais da psicologia social: Linguagem, pensamento e representações sociais. In: CODO, Wanderley. **Psicologia Social: o homem em movimento.** 13 ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 32-39.

LEWIS, Melvin; WOLKMAR, Fred. **Aspectos clínicos do desenvolvimento na infância e adolescência.** 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul LTDA, 1993.

LIMA, Rita de Cássia Pereira. **Mudança das práticas sócio-educativas na febem-sp: as representações sociais de funcionários.** Psicologia & Sociedade, p. 56-62; jan/abr. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822006000100008&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 26 ago. 2015.

MAZZOTTI, Alda Judith Alves. **Representações sociais: aspectos teóricos e aplicações à educação.** Revista Múltiplas Leituras, v.1, n. 1, p. 18-43, 2008. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ML/article/viewFile/1169/1181>>. Acesso em: 28 abr. 2015.

MOSCOVICI, Serge. **Representações Sociais: investigações em psicologia social.** 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MACHADO, Alberto Vellozo. A família brasileira e a violência sexual. In: CARVALHO, Maria Cristina Neiva de. **Psicologia e Justiça: infância, adolescência e família.** Curitiba: Juruá, 2012. P. 39- 63.

MARTINS, Mayra Costa; PILLON, Sandra Cristina. **A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, p. 1112-1120, mai. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2008000500018&script=sci_arttext<. Acesso em: 27 ago. 2015.

MARTINS, Paula Cristina Marques. **Proteção de crianças e jovens em itinerários de risco: representações sociais, modos e espaços**. 2004. 752 f.. Tese (Doutorado em Pedagogia) - Instituto de estudos da criança, Universidade do Minho, [S.l.], 2004. Disponível em: < <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/3238>>. Acesso em: 23 out. 2015.

NARDI, Fernanda Ludke. **Adolescente em conflito com a lei: percepções sobre família, ato infracional e medida socioeducativa**. 2010. 97 f. Dissertação de mestrado em psicologia- Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do sul, Rio Grande do sul, 2010. Disponível em:< <http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/23013>>. Acesso em: 23 out. 2015.

OZELLA, Sérgio. Concepção sobre adolescência. In:_____. **Adolescências construídas a visão da psicologia sócio - histórica**. São Paulo: Cortez, 2003. p. 17- 62.

OUTEIRAL, José. **Adolescer: estudos revisados sobre adolescência**. 2 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

PAPALIA, Diane; OLDS, Sally; FELDMAN, Ruth. **Desenvolvimento Humano**.Vol. 10. Porto Alegre: AMGH Ltda, 2010.

PAULA, Afonso Garrido de. Ato infracional e natureza do sistema de responsabilização. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFPA (orgs.). **Justiça, Adolescente e Ato Infracional: socioeducação e responsabilidade**. São Paulo: ILANUD, 2006. p. 25- 48.

PALUDO, Simone. Valores e normas sociais de jovens em conflito com a lei. DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; KOLLER, Silvia Helena. **Adolescência e juventude: Vulnerabilidade e contextos de proteção**. 1 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. p. 139- 161.

POST, Tayla; COSTA, Nathália. **O estatuto da família: disputa pelo conceito de entidade familiar**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Set. 2015. Disponível em:<w.ufrgs.br/sicp/files/2015/09/O-Estatuto-da-Família-disputa-pelo-conceito-de-entidade-familiar-Modelo-SICP.pdf>. Acesso em: 17 out. 2015.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. **Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros**. Psicologia em Estudo, Maringá, p. 247-256, maio/ago. 2007. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722007000200005&script=sci_arttext>. Acesso em: 28 out. 2015.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. **Reflexões sobre as relações entre drogadição, adolescência e família: um estudo bibliográfico.** Estudos de Psicologia, São Paulo, p. 315-322, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X2006000300009&script=sci_arttext>. Acesso em: 02 out. 2015.

PRATTA, Elisângela Maria Machado; SANTOS, Manoel Antonio dos. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em Estudo**, Maringá, p. 247-256, maio/ago 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722007000200005&script=sci_arttext>. Acesso em: 20 set. 2015.

ROSA, Marcos Antônio de Carvalho. **Representação social do adolescente frente às suas vivências: O caso do Centro de Internação de Adolescentes de Anápolis.** Revista educação & mudança, n. 22, 2009. Disponível em: <<http://revistas.unievangelica.com.br/index.php/revistaeducacaoemudanca/article/view/716>>. Acesso em: 28 abr. 2015.

RODRIGUES, Denise. A importância da colocação de limites: o uso do freio. In: _____. **O adolescente hoje.** Porto Alegre: Artes e Ofícios, 2000. p. 15-37.

RODRIGUES, William Costa. **Metodologia Científica.** FAETEC/IST, Paracambi, p. 01- 20, 2007. Disponível em: <http://unisc.br/portal/upload/com_arquivo/metodologia_cientifica.pdf>. Acesso em: 15 out. 2015.

ROSA, Edinete Maria; RIBEIRO JÚNIOR, Humberto; RANGEL, Patrícia Calmon. O adolescente no contexto da lei. In: _____. **O adolescente a lei o ato infracional.** Vitória, ES: EDUFES, 2007. p. 17- 46.

ROSA, Edinete Maria; RIBEIRO JÚNIOR, Humberto; RANGEL, Patrícia Calmon. O adolescente no contexto do ato infracional. In: _____. **O adolescente a lei o ato infracional.** Vitória, ES: EDUFES, 2007. p. 49- 117.

SPINK, Mary Jane P. **O Conceito de Representação Social na Abordagem Psicossocial.** Caderno Saúde Pública, p. 300-308, 09 jul/set 1993. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v9n3/17.pdf>>. Acesso em: 06 abr. 2015.

SÁ, Celso Pereira. **Núcleo central das representações sociais.** 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SOUZA, Marilza Terezinha Soares de; OLIVEIRA, Adriana Leonidas de. Fatores de proteção familiares, situações de risco, comportamentos e expectativas de jovens de baixa renda. DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; KOLLER, Silvia Helena. **Adolescência e Juventude: Vulnerabilidade e contextos de proteção**. 1 ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. p. 47- 75.

SOUZA, Luana Alves de; COSTA, Liana Fortunato. **A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade**.

Psico-USF, Bragança Paulista, p. 277-288, maio/agosto 2013. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-82712013000200011&script=sci_arttext> Acesso em: 25 out. 2015.

SANTROCK, John W. **Adolescência**. 8 ed. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos, 2003.

SILVA, Ivani Ruela de Oliveira; SALLES, Leila Maria Ferreira. Adolescente em liberdade assistida e a escola. Estudos de Psicologia, Campinas, p. 353-362, julho – setembro 2011. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-166X2011000300007&script=sci_arttext>. Acesso em: 27 ago. 2015.

SOARES. Amora. **Minidicionário da língua portuguesa**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.

SISTO, Fermino Fernandes; CECILIO-FERNANDES, Dario; SILVEIRA, Fernando José. **Funcionamento diferencial de condutas agressivas em jovens infratores e universitários agressivos**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, Rio de Janeiro, p. 158-174, 2012. Disponível em:< <http://www.revispsi.uerj.br/v12n1/artigos/pdf/v12n1a09.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

SOLDERA, et al. **Uso de drogas psicotrópicas por estudantes: prevalência e fatores sociais associados**. Rev Saúde Pública, p. 277- 283, 2004. Disponível em:<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102004000200018&script=sci_arttext>. Acesso em: 12 ago. 2015.

SEIXAS, Maria Rita D'Angelo. **A família na atualidade: adequação dos recursos terapêuticos e valores do terapeuta**. Pensando Famílias, [S. l.], p. 109 -120, nov. 2005. Disponível em:< <http://www.domusterapia.com.br/site/files/PF9Seixas.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2015.

SILVA, Ana Paula Soares da; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Continuidade/Descontinuidade no Envolvimento com o Crime: Uma

Discussão Crítica da Literatura na Psicologia do Desenvolvimento. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, p. 573-585, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722002000300012&script=sci_arttext>. Acesso em 23 out. 2015.

TAVARES, Beatriz Franck; BÉRIA, Jorge Umberto; LIMA, Maurício Silva de.

Prevalência do uso de drogas e desempenho escolar entre adolescentes. Rev Saúde Pública, p. 150-158, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-89102001000200008&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: 26 out. 2015.

TOMIO, Noeli Assunta; FACCI, Marilda Gonçalves Dias. **Adolescência: uma análise a partir da psicologia sócio-histórica.** Revista Teoria e Prática da Educação, v.12, n.1, p. 89-99, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/TeorPratEduc/article/view/14059>. Acesso em: 22 abr. 2015.

TELLES, Tiago Santos. et al. **Criminalidade juvenil: a vulnerabilidade dos adolescentes.** Revista de Psicologia da UNESP. p. 28-40, 2006. Disponível em: <<http://www2.assis.unesp.br/revpsico/index.php/revista/article/viewFile/42/80>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

TODOROV, João Cláudio; MOREIRA, Márcio Borges. O Conceito de Motivação na Psicologia. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, Brasília, p. 119-132, 2005. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rbtcc/v7n1/v7n1a12.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2015.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj et al. Identificação de Estilos Parentais: O Ponto de Vista dos Pais e dos Filhos. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Curitiba, p. 323-331, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v17n3/a05v17n3.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

APÊNDICE A – Quadro de dados sociodemográficos

DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

SUJEITO	Edson	Pedro	João	José	Mateus	Beto	Jonas	Marcos
SEXO	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino	Masculino
IDADE	17 anos	18 anos	17 anos	18 anos	16 anos	18 anos	16 anos	15 anos
ESCOLARIDADE	3° série (completa)	5° série (completa)	7° série (incompleta)	5° série (completa)	7° série (incompleta)	8° série (incompleta)	6° série (cursando)	5° série (cursando)
ATO INFRACIONAL	157° Roubo	33° Tráfico	33° Tráfico	33° Tráfico	33° Tráfico	33°/12° Roubo/ Porte	33°/12° Roubo/ Porte	157° Roubo
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	Mãe	Irmão	Mãe, padrasto, irmão e primo	Mãe, avó e 3 irmãos.	Mãe, pai, irmão, tia, tio e avó.	Mãe e irmão.	Mãe	Mãe, padrasto, irmã e irmão.
SITUAÇÃO FINANCEIRA	Difícil	Precária e difícil	Razoável	Boa	Boa	Boa	Boa	Razoável
REINCIDENTE	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não	Não

Fonte: Elaboração própria.

APÊNDICE B - Roteiro de entrevista por pautas

Sexo:

Idade:

Escolaridade:

Ato infracional cometido:

Tempo da liberdade assistida:

Composição familiar:

Situação financeira da família:

Questões

- Como era sua vida antes da apreensão?
- O que levou ao ato infracional? Quando começou a cometer atos infracionais?
- Pra você, algo te influenciou?
- Essa é sua primeira medida?
- Fale sobre seu relacionamento familiar, como era antes?
- O que é família pra você?
- Sua família tinha conhecimento dos seus atos? Como eles se sentiam?
- Você se sente acolhido na sua família? Por quê?
- Seus pais praticam alguma medida disciplinar em você?
- Para você essas medidas disciplinares são justas? Por quê?
- Qual seria para você outra forma de medida disciplinar que seus pais poderiam tomar?
- Existe algo que poderia ter sido feito por seus pais para evitar a sua entrada no crime?
- Qual é o seu sentimento frente a essa escolha?
- O que a palavra limite, significa pra você?

APÊNDICE C - Termo de consentimento livre e esclarecido

FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TÍTULO DA PESQUISA: Adolescentes: Fatores que contribuem com a prática de atos infracionais, a partir da perspectiva da teoria das representações sociais.

PESQUISADOR RESPONSÁVEL: Prof. Drº Alexandre Cardoso Aranzedo.

JUSTIFICATIVA, OBJETIVOS E PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

A pesquisa visa analisar os fatores que contribuem para a prática de atos infracionais na adolescência. Essa pesquisa tem por finalidade analisar o relacionamento intrafamiliar dos adolescentes em conflito com a lei, investigar a representação social de família para os adolescentes em conflito com a lei, identificar possíveis influências que a afetividade no âmbito familiar tem para o adolescente em conflito com a lei e analisar possíveis influências dos grupos de pares para o envolvimento nos atos infracionais pelos adolescentes. A partir desses objetivos, serão feitas entrevistas semiestruturadas com oito participantes de ambos os sexos, todos pertencentes ao instituto do CREAS. Por serem menores de idade, será solicitado o consentimento dos responsáveis para sua participação.

DESCONFORTO E POSSÍVEIS RISCOS ASSOCIADOS À PESQUISA

Essa pesquisa não promoverá riscos e desconfortos.

BENEFÍCIOS DA PESQUISA

Promover novas possibilidades de intervenção para os adolescentes atendidos no CREAS.

FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA

Quando necessário, o voluntário receberá toda a assistência aos agravos decorrentes das atividades da pesquisa. Basta procurar o pesquisador: Alexandre Cardoso Aranzedo, telefone: (27) 3331-8500 e no endereço: Av. Vitória, 950, Forte São João, Vitória-ES. CEP 29017- 950.

ESCLARECIMENTOS E DIREITOS

Em qualquer momento, o voluntário poderá obter esclarecimentos sobre todos os procedimentos utilizados na pesquisa e nas formas de divulgação dos resultados. Tem também a liberdade e o direito de recusar sua participação ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem prejuízo do atendimento usual fornecido pelo pesquisador.

CONFIDENCIALIDADE E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS

As identidades dos voluntários serão mantidas em total sigilo por tempo indeterminado, tanto pelo executor, como pela instituição onde será realizado e pelo patrocinador. Os resultados dos procedimentos executados na pesquisa serão analisados e alocados em tabelas, figuras ou gráficos e divulgados em palestras, conferências, periódico científico ou outra forma de divulgação que propicie o repasse dos conhecimentos para a sociedade e para autoridades normativas em saúde nacionais ou internacionais, de acordo com as normas/leis legais regulatórias de proteção nacional ou internacional.

CONSENTIMENTO PÓS-INFORMAÇÃO

Eu, _____, portador da Carteira de identidade nº _____ expedida pelo Órgão _____, por me considerar devidamente informado (a) e esclarecido (a) sobre o conteúdo deste termo e da pesquisa a ser desenvolvido, livremente expresse meu consentimento para inclusão, como sujeito da pesquisa. Fui informado que meu número de registro na pesquisa é _____ e recebi cópia desse documento por mim assinado.

Assinatura do participante voluntário Data
analfabeto

Impressão Dactiloscópica (p/

Assinatura do responsável pelo participante

Assinatura do responsável pelo estudo

Data